ANNO XLVII. NUMERO 67. QUARTA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA recitada na abertura da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, no dia 1.º de março de 1871.

(CONTINUAÇÃO.)

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

RECIFE.—A empreza de illuminação a gaz nesta cidade não tem satisfeito plenamente as condições de seu contrato.

A luz de ordinario não tem a intensidade estipulada, nem é boa, apesar das admoestações e multas empregadas.

O pessoal dos accendedores não é sufficiente. Uma hora depois das 6 ½, da tarde, muitas vezes, não está concluido o serviço.

Actualmente funccionam 1,250 combustores, e a despeza com este serviço o anno passado importou em 81:777$270 rs., incluindo a differença de cambio, e sendo a empreza multada em..... 2:447$920 rs., como se vê do mappa junto ao relatorio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

OLINDA.—A illuminação a gaz desta cidade está a cargo da companhia—Santa Thereza—por transferencia que fizeram os concessionarios.

Em 4 de novembro ultimo approvei as plantas apresentadas para a execução das obras, que tiveram começo a 15 do mesmo mez, e devem estar concluidas a 4 de julho deste anno.

Actualmente é a cidade illuminada á azeite, e tem para o serviço 101 lampeões.

OUTRAS CIDADES.—Goyanna, Rio Formoso, Victoria e Caruarú, tem illuminação pelo mesmo systema, havendo em cadauma das tres primeiras 30 lampeões e 20 na ultima.

ABASTECIMENTO D'AGUA.

RECIFE.—Este serviço continúa á cargo da companhia—Beberibe—Além de outros melhoramentos fez esta empreza o novo encanamento até o largo da Soledade, e brevemante o levará dahi até á ponte—Santa Isabel.

Pretende construir uma outra caixa d'agua na rua de S. João, para o que adquiriu um terreno com 244 palmos de frente e 152 de fundo.

Alguns chafarizes estão já estragados e exigem reforma.

Começaram a funccionar os de Apipucos e Monteiro ; faltam, porém, os da Casa Forte e Poço da Panella, conforme a autorisação dada em 3 de janeiro do anno passado.

OLINDA.—A companhia—Santa Thereza—tem mais á sua conta o abastecimento d'agua daquella cidade.

Foram approvadas as plantas para as obras, mas ainda não tiveram começo. E' um melhoramento indispensavel, maxime não tendo produzido resultado a valla aberta no—Beberibe—com a qual despendeu a provincia a quantia de 22:000$000 rs.

ESGOTO E ASSEIO DA CIDADE DO RECIFE.

Estes importantes serviços estão contratados com a empreza—*Recife Drainage*—, cujos trabalhos proseguem com actividade, tanto no assentamento dos canos e apparelhos, como na construcção dos edificios destinados á collocação das machinas de esgoto nas freguezias de S. José, Santo Antonio e S. Frei Pedro Gonçalves.

Peço a vossa attenção para a elevada despeza que vai correr a conta dos cofres provinciaes com o custo dos apparelhos assentados em casas particulares.

Embora devam os proprietarios indemnisal-a, sabeis que a arrecadação levará tempo, ao passo que a empreza tem direito ao prompto pagamento de uma somma excedente talvez de 1,000:000$000.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

Folgo em dar testemunho do interesse que haveis ligado á esta relevante parte do serviço publico, deplorando somente que os defectivos meios de execução de que dispõe a provincia retardem os beneficios que lhe hão de resultar de um systema de communicações faceis, seguras e baratas, meio efficacissimo de proteger e desenvolver a lavoura e o commercio.

O credito especial a que acima referi-me foi, principalmente na parte destinada á viação, uma providencia salutar, fundada nos mais sãos principios economicos. Nem duvido aconselhar o seu augmento para levarem-se á effeito as obras mais urgentes e indispensaveis.

Tomar a emprestimo para fins de reconhecida conveniencia publica, em objecto de vital necessidade, é preparar o accrescimo da renda, augmentando o capital productivo.

Nestas condições a geração presente, tomando a sua parte no sacrificio que impõe ás gerações futuras, tem o direito de chama-las á contribuir para as despezas que preparam e asseguram a felicidade e grandeza da communhão.

O escolho está em confiar-se imprevidentemente em recursos incertos e na indebita preferencia de serviços improductivos.

O abuso então será fatal e desastroso. E' o que cumpre impedir com criterio e energia.

LINHA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.—As suas obras em geral estão em bom estado. Tive occasião de pessoalmente observa-las, e achei-as regulares.

Na via permanente substituiram-se 4,997 dormentes. Assentaram-se pontes de ferro, que offerecem toda a segurança.

Os edificios das estações estão perfeitos, com excepção do das—Cinco Pontas—que continúa a ser provisorio. Nesta ultima construiu-se um novo armazem, e calçou-se o pateo exterior.—Na estação terminal de—Una—prolongou-se, como reclamou o digno engenheiro fiscal, o armazem de mercadorias.

E' mister construir armazens em grande numero de estações intermedias, principalmente em —Olinda, Frecheiras, Aripebú, Ribeirão e Agua Preta.

Tudo faz crer que as obras da estrada se acham agora, se não inteiramente ao abrigo, ao menos muito resguardadas dos effeitos das frequentes innundações dos rios que ella margêa.

O movimento no anno de 1870, maxime no segundo semestre, foi consideravelmente inferior ao que se devia esperar. Concorreu para isto a escassez das colhêitas.

A circulação dos trens fez-se com toda a regularidade. Percorreram a estrada 336,686 passageiros, sendo 2,109 por conta do governo.

Os trens transportaram 50.817 volumes de bagagem com 1,042, 131 ½ kilogrammas de peso, 56,392,274 kilogrammas de mercadorias e 1,360 animaes.

A receita do anno foi de 867:044$540 rs., proveniente das seguintes verbas :

Passageiros	311:984$280
Bagagem	40:122$700
Mercadorias	483:512$780
Animaes	150:187$220
Armazenagem	5 398$660
Transporte do governo	3:324$780
Telegrapho	5:822$990
Receitas diversas	1:688$130

Apezar da insignificancia da safra a receita de 1870 excedeu a de 1869 na importancia de 18:245$640.

A despeza do custeio foi de 506:180$012 rs., menor que a de 1869, na importancia de...... 20:942$773, não obstante estar incluida na quella verba a somma de 65:167$731 rs. de differença de cambio.

As verbas de despezas foram :

Conservação	137:412$918
Trafego	110:712$882
Fracção	129:388$307
Reparos de carros	32:194$330
Administração	14:335$760
Telegrapho	9:649$700
Passagens	1:852$166
Indemnisações	404$030
Differença de cambio	65:167$731
Despezas sanitarias	409$760
Ditas judiciaes	2:084$600
Impostos	1:527$828

A relação entre a receita e a despeza foi de 58, 38 %, tendo sido de 61, 98 % no anno de 1869.

O trem rodante ainda não foi augmentado; mas brevemente se-lo-ha de conformidade com o acordo ultimamente celebrado em Londres.

Os commissarios do governo fizeram a liquidação das contas de garantia correspondentes aos dous semestres do anno. Do primeiro resultou :

Receita liquida	527:412$980
Despeza liquida	277:652$034
Saldo	249:760$937
Garantia devida	123:512$397
Governo geral (5 %)	88:265$998
Governo provincial (2 %)	35:306$399

O resultado do segundo semestre foi :

Receita liquida	340:123$180
Despeza liquida	226:527$211
Saldo	113:595$211
Garantia devida	363:818$681
Governo geral (5 % sobre 1,685,660 £)	259:870$486
Governo provincial (2 % sobre £ 1.200,000)	103:948$195

A divida provincial, proveniente da garantia de juro de 2 %, até o ultimo de junho do anno passado montava a 1,582:818$297 rs.

O acordo celebrado ultimamente entre o governo imperial e a companhia, regulando a concessão da garantia de juros do capital addicional de £ 484,000—pôz termo ás questões desagradaveis que estavam pendentes ; collocou em pé de cordialidade as reciprocas relações, e ao mesmo tempo estabeleceu clausulas de incontestavel utilidade, como sejam a creação de um fundo de amortização e outro de reserva, a reversão da estrada ao dominio do estado apenas o capital effectivamente empregado estiver amortizado, acabando com a perpetuidade da concessão, etc.

TRAMWAYS DE FRECHEIRAS Á BEZERROS.—Rescindido pelo meu antecessor aos 19 de fevereiro do anno passado, como vos declarou em seu relatoriodo 1º de abril do mesmo anno, o contrato celebrado com Eduardo de Mornay para estabelecimento de uma linha de *tramways* de Frecheiras a Bezerros, restava arbitrar o valor das duas indemnisações que ao mesmo Mornay se tem de pagar.

A resultante do facto da rescisão foi arbitrada em 25:000$000. A outra, pelo valor dos estudos graphicos, sendo avaliada pelo arbitro por parte da provincia em 49:304$550 rs., e pelo de Mornay em 90:678$000, além dos juros de 8 % pela mora e £ 600 pelo trabalho delle arbitro, pende da decisão final em Londres, para onde remetti todos os papeis por intermedio do nosso ministro plenipotenciario.

Nos termos do contrato de rescisão, a primeira devia ser paga immediatamente depois do arbitramento, e não o foi por falta de credito ; a segunda deverá sel-o provavelmente depois de encerrada a vossa presente sessão. Convém portanto que habiliteis a presidencia a pagar uma e outra de modo a pôr termo á essa questão e evitar novas reclamações.

LINHA FERREA DO LIMOEIRO.—Nos termos da lei provincial n. 858 de 5 de julho de 1868, foi contratada esta importante estrada com o barão da Soledade. Deve tocar nos povoados de Caxangá, S. Lourenço, villa de Páo d'Alho, povoação de Tracunhaem, com ramaes para a cidade de Nazareth e povoação de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, ou cidade da Victoria.

A empreza ainda não está organisada ; e acho muito difficil a encorporação de qualquer companhia, á vista das condições onerosas, a que sujeitou-se o contratante. E' isto deploravel, por que a direcção da linha, os terrenos que atravessa, a massa de productos a transportar, em summa, os elementos economicos sobre que repousam os calculos da prosperidade da empreza, facilitariam a execução da estrada de ferro sem duvida de maior futuro na provincia.

Chamo particularmente a vossa attenção para este objecto, quando tiverdes de examinar o contrato que pende da vossa approvação.

LINHA FERREA DE JABOATÃO E VICTORIA.—A concessão primitiva foi modificada, obtendo o emprezario faculdade para levar a linha até aquella cidade, conforme a lei provincial n. 931 de 27 de agosto do anno passado.

Obteve elle tambem prorogação do prazo para apresentar o plano da linha até Jaboatão.

Tem surgido duvidas por parte da companhia da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, que impugna a concessão como offensiva do seu privilegio.

O incidente está submettido ao governo imperial.

Esta linha é de lisongeiro futuro ; e se houver boa administração e economia, utilisando-se nas obras os melhoramentos ultimamente introduzidos, como os trilhos com pouca largura (*guage*), a locomotiva de *Fairlie*, etc., o que fará diminuir as despezas de construcção e custeio, sem duvida alguma os capitaes applicados tirarão avultado juro.

LINHA FERREA DE APIPUCOS A CAXANGÁ.—Continúa a funccionar regularmente, sendo, porém, notavel a reluctancia com que a companhia atida á letra do contrato recusa obviar os inconvenientes resultantes da collocação de algumas de suas estações, e do assentamento dos seus trilhos em certos pontos ; do que provém difficuldade e perigo para o transito de outros vehiculos e de animaes de carga.

A municipalidade tem em vão reclamado.

A concessão, sem duvida pelo desejo de animarem-se emprezas desta ordem, liberalisou favores e arbitrio.

A fiscalisação official é quasi nulla ; e os sinistros são frequentes.

Ligando esta capital aos seus mais aprasiveis arrebaldes, e não mantendo o serviço na altura das exigencias do publico, é bem de vêr que a empreza retirará avultados lucros.

As obras para—Caxangá—, segundo a nova concessão, tem tido impulso ; e está assentado até o Caldeireiro o fio telegraphico que deve acompanhar a linha.

A parte aberta ao trafego mede 8,775 kil.—O trem rodante consta de 8 locomotivas, 28 wagons de primeira classe, 12 de segunda, 1 de bagagem e 14 de carga.

Sobre a renda não foi possivel obter informação.

LINHA FERREA DE OLINDA.—Contratada em 28 de julho de 1868, foi provisoriamente aberta a 24 de julho do anno passado.

A empreza, nacional como é, devia mostrar-se mais docil tambem em attender as reclamações do fiscal da provincia. Entretanto é certo que vai melharando quanto póde as suas obras, á algumas das quaes faltam a precisa solidez e perfeição.

Alguns sinistros se tem dado.

Foi approvada a planta para o ramal de Beberibe.

A linha principal tem a extensão de 8 kilometros. O trem rodante consta de 3 locomotivas, 12 wagons de primeira classe, 4 de segunda, 6 de terceira e 14 carros de carga e lastro.

A renda até 31 de dezembro subio á 56:389$640.

Esta empreza veio erguer Olinda da decadencia em que jazia. Nas suas ruas, ha pouco desertas, ha movimento e vida.

Na estação calmosa, especialmente, não pequena parte dos habitantes desta capital, vai procurar refrigerio nos banhos de mar, e no ar livre das elevações sobre que assenta a cidade.

CARRIS DE FERRO DA CIDADE E SUBURBIOS.—Contratada em março de 1869, foi a empreza transferida pelo concessionario, e tem de ser levada á effeito por uma companhia organisada em New-York sob a denominação de—*Pernambuco Street Railway*.

Por acto de 21 de dezembro ultimo, approvei os planos para o estabelecimento das linhas.

Algumas modificações do contrato me foram requeridas, e posto que me parecessem em geral attendiveis, não pude concede-las, visto estar aquelle definitivamente approvado por esta assembléa.

ESTRADA DO SUL.—Chega ao engenho—Massangana—com a extensão de 39,930 kil.

Orça aproximadamente em 400:000$ o custo da estrada e ramaes.

Foram recebidas provisoriamente a bomba do Mel de Cavallo e a ponte de—Gindahy— ; assim tambem 168 centimetros cubicos de empedramento na ramificação do Cabo.

Foi encampado o contrato para o empedramento de 726 metros da estrada geral.

ESTRADA DE SANTO ANTÃO.—Vai além da cidade da Victoria, e tem a extensão de..... 54,703 kil.

Bifurca-se em Jaboatão para a Escada, estando nesta parte com 14,300 kil.

Tem-se despendido com o tronco 555:000$, com o ramal 176:000.

ESTRADA DO LIMOEIRO.—Chega a povoação da Lagoa do Carro, medindo 53,100 kil.

Passa pelo Caxangá, S. Lourenço, Páo d'Alho e Tracunhãem. Na chã do Caxito—abre um ramal para Nazareth com 21,176 kil. Tem custado a estrada 700:000$; o ramal 227.000$.

A extensão construida encontra o rio—Capibaribe na Passagem da Magdalena, Caxangá, S. João e Tahyba (Páo d'Alho) ; e só no terceiro lugar ha ponte servindo ao transito.

As que havia nos dous primeiros foram destruidas pelas inundações do rio. Estão contratadas outras de ferro com o Barão do Livramento : a da Passagem por 89:247$350, e estará em pouco tempo concluida ; a de Caxangá por 120:336$, tendo, porem, apparecido acontecimentos não previstos que retardarão a sua entrega, e hão de determinar augmento no custo. As colunas centraes firmadas no meio do rio tem abatido 14 polegadas ; e trata-se de obviar o inconveniente, sem alteração profunda no plano da obra.

Entretanto é incalculavel o transtorno que isto causa ao publico, maxime na estação das chuvas que está imminente.

A secção comprehendida entre esta cidade e o engenho «Camaragibe» requer reparos urgentes. Os estragos das ultimas inundações permanecem em parte, causando grave damno ao transito :—Seria conveniente completar o calçamento, já orçado em 108:000$.

Da ponte de—Tahyba já dei noticia. Não demorarei a sua construcção de maxima utilidade, apenas receber o respectivo projecto.

Mandei pôr em arrematação o 7.º e 8.º lanços da estrada geral com o augmento de 10 por cento sobre o orçamento, visto não terem apparecido concorrentes com os preços deste.

ESTRADA DO NORTE.—A sua extensão até Pedras de Fogo será de 70,412 kil., estando executados 18.696 kil. ; seu custo foi de 750:000$.

A construcção da parte que vai da Cha da Mangaboira a Bujari, contratada com o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e outros não tem tido a devida actividade. Em agosto do anno passado concedeu-se prorogação de 12 mezes para a entrega das obras.

Foi recebida provisoriamente a secção de Itapissuma a Bujari, e definitivamente o primeiro lanço de Goianna a Pedras de Fogo, bem como as pontes de Bujari sobre o rio Tracunhaem e da Varzea.

ESTRADA DE ITAPISSUMA A NAZARETH.—Foi concluido e tambem provisoriamente recebido o primeiro lanço com 5,406 kil. por 30:496$000.

ESTRADA DE UNA.—Chega a Riachãozinho, tendo custado 40:576$. Recebeu-se definitivamente.

ESTRADA DE APIPUCOS.—Tem de extensão 8,777 kil. e importou em cerca de....... 100:000$000.

ESTRADA DE BELEM.—Custou a quantia de 25:849$000.

ESTRADA DE BOA-VIAGEM.—Liga a estação da estrada de ferro do Recife á S. Francisco á povoação daquelle nome, na distancia de 1,383 metros, e custou 13:875$000. Foi recebido definitivamente o respectivo empedramento.

As estradas mencionadas medem 290 kilometros e 222 metros, e custaram aos cofres provinciaes cerca de 3,500:000$000.

Deixo de occupar-me de outras de menos importancia, ou em projecto, sobre os quaes vereis o relatorio da repartição competente.

CANAL DE GOYANNA.—Esta obra destina-se a ligar a cidade de Goyanna ao mar, estabelecendo um serviço regular de pequenos barcos para transporte de mercadorias.

A sua utilidade é intuitiva, e vai influir efficazmente no progressivo desenvolvimento da lavoura e commercio do norte da provincia, que ja encontra alli um mercado de transacções avultadas.

As obras foram solemnemente inauguradas no dia 11 de setembro ultimo, e o contratante tem lhe dado impulso vigoroso.

LINHA TELEGRAPHICA DO NORTE.

O governo imperial deliberou construir a linha telegraphica denominada—do Norte—com o auxilio das provincias e dos particulares interessados na realisação deste importante melhoramento como declarou por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de dezembro, solicitando desta assembléa uma consignação para coadjuvar o estabelecimento da linha e suas estações dentro dos respectivos limites.

No intuito de combinar e verificar o modo pratico de accelerar a execução de ideia tão util, mandou ás provincias o director geral dos telegrahos, Dr. Guilherme S. de Capanema, o qual comigo assistiu á sessão da assembléa geral da Associação Commercial Beneficente de 19 de janeiro, reunida pela respectiva directoria, para tratar deste objecto.

Nomeada uma commissão para indicar o melhor meio de auxiliar o governo, foi em sessão de 19 approvado o parecer de promover-se um emprestimo de 700:000$ destinado a construcção da linha sob as bases seguintes :

1.ª—Mandar o Governo Imperial construil-a nas melhores condições de segurança entre a a capital do Imperio e as provincias do Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas e esta cidade.

2.ª—Fornecer o governo o pessoal technico, os fios e isoladores, sendo tudo o mais até inteira promptificação, adquirido por conta do emprestimo.

3.ª—Trinta dias depois de recolhida ao thesouro nacional, ou á qualquer das repartições subordinadas, a metade pelo menos da somma subscripta, começarem os respectivos trabalhos, continuando sem interrupção até seu inteiro complemento.

4.—Concluida a linha, ser esta propriedade do Estado, que a fará funccionar incessantemente (salvo o caso de força maior) custeando-a ás suas proprias expensas.

5.ª—Ser a renda bruta de toda a linha destinada ao pagamento dos juros e amortização do do emprestimo subscripto.

6.ª—Ser a taxa do juro do emprestimo de 6 por cento ao anno liquidado por semestres ordinarios.

7.ª—Ser o excedente da renda bruta da mesma linha, depois de satisfeito o juro, applicado á amortisação, que será annualmente e por sorteio.

8.ª—Serem os titulos do emprestimo ao portador e de valor de 500$ cadaum.

9.ª—Obrigarem-se os mutuantes a realisar suas entradas á razão de 25 por cento da somma por elles subscriptas e com intervallos nunca menores de 30 dias.

10.ª—Ser a importancia do emprestimo levantada por todas as provincias, a que aproveita a linha, computando-se igualmente neste valor o *quantum* dos donativos com que concorrem os cofres provinciaes.

Aguardo a deliberação do governo imperial, a quem tudo submetti em 4 de fevereiro.

Resta por vossa parte concorrerdes com a consignação que o mesmo governo espera do vosso patriotismo para levar a effeito um melhoramento que tantos beneficios promette á provincia, convindo que o façais, como recommenda o aviso citado, em lei especial para que o auxilio não caduque com o exercicio, como póde succeder, evitando assim a necessidade de nova concessão e a interrupção das obras encetadas.

CORREIO GERAL.

Funcciona a repartição em um acanhado espaço do pavimento terreo do antigo convento dos Jesuitas, e tem o seguinte pessoal :

1 administrador thesoureiro.
1 ajudante contador.
3 officiaes papelistas.
1 praticante.
1 agente do mar.
1 porteiro.
6 carteiros.
2 praticantes extra-numerarios.

Ha 42 agencias comprehendidas em 9 linhas da seguinte forma :

Linhas.	*Agencias.*
1.ª Do Recife a Itambé	Iguarassú. Goyanna.
2.ª Idem a Ouricury	Pesqueira. Ingaseira. Flores. Villa Bella. Salgueiro. Granito.
3.ª Idem ao Brejo	Páo d'Alho. Nazareth. Limoeiro. Bom Jardim
4.ª Idem ao Altinho	Victoria. Gravatá. Bezerros. Caruarú.
5.ª Idem a Petrolina	S. Bento. Buique. Tacaratú. Floresta. Cabrobó. Bôa-Vista.
6.ª Idem a Aguas-Bellas	Bonito. Buique. Panellas. Garanhuns. Bom Conselho.
7.ª Idem a Barreiros	Ipojuca. Serinhãem. Rio Formoso.
7.ª Idem a Agua-Preta	Cabo. Escada. Gamelleira. Trombetas.
9.ª Idem a Olinda	Olinda.

Para as duas ultimas linhas de Agua-Preta e Olinda ha diariamente malas ; para as outras, porém, ha somente cinco por mez.

A conducção é feita por 27 estafetas, com a diaria de 2$000 cada um.

Os agentes das villas e cidades têm os vencimentos de 10$000 mensaes, e os dos povoados a metade do rendimento da respectiva agencia, que em algumas não excede de 400 rs. por mez.

Não é possivel ter bons auxiliares com semelhante paga.

Durante o anno financeiro de 1869 a 1870 esta repartição expedio :

Objectos franqueados . . .	222:181	Total—281:661.
Idem não franqueados . . .	59:480	

Recebeu :

Objectos franqueados. . . .	226:139	Total—340:389.
Idem não franqueados . . .	114:250	

A receita foi	53:506$365
A despesa	27:460$134
Saldo...	26:046$131

Com o telegrapho optico despendeu-se 1:765$715, sendo 1:090$000 com o pessoal e 675$715 com o custeio.

Collocado, como está, na torre do antigo convento dos Jesuitas, só alcança para o norte até Olinda, na distancia de 6 a 10 kilometros, e para o sul até o Cabo de Santo Agostinho, de 22 á 25. Muito conviria corresponder-se com outros dispostos convenientemente nos referidos pontos, afim de antecipar as noticias em vantagem do commercio e do publico.

(Continuar-se-ha.)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1871.

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional deste municipio em officio n. 28 de 16 do corrente, resolve, em virtude do que dispõe o art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, privar do posto de alferes secretario do 3º batalhão de infantaria do mesmo municipio a Affonso do Rego Barros, que, tendo sido nomeado por portaria de 31 de agosto de 1869, não tirou patente no prazo da lei.

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do commandante do batalhão n. 10 de reserva do municipio de Caruarú, e a vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 24, de fevereiro ultimo, resolve de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear o guarda Francisco Gustavo Ferreira e Silva para o posto de alferes secretario do dito batalhão.

Expediram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao vigario capitular para que sirva-se de informar sobre a impugnação, que faz a thesouraria de fazenda ao pagamento dos vencimentos do conego Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos, na qualidade de lente substituto da cadeira de lithurgia do seminario.

— Ao mesmo, declarando para os fins convenientes, que em vista das ponderações apresentadas pela commissão encarregada das exequias pelo passamento da serenissima princeza a Sra. D. Leopoldina, tem resolvido que sejam ellas celebradas na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo no dia 30 do corrente mez.

Fizeram-se as precisas communicações.

— Ao commandante das armas, dizendo que fa-

ça recolher ao corpo a que pertencem os quatro soldados indicados em seu officio de 16 do corrente sob n. 191.

— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que no dia 20 do corrente, ás sete horas da manhãa, se apresente na casa de detenção uma escolta de seis praças e um inferior, afim de receber e conduzir a seu destino tres criminosos que vão ser julgados no jury do termo da Escada.

— Ao Dr. chefe de policia, para informar acerca do resultado das diligencias, que segundo o seu officio de 20 de fevereiro ultimo n. 220, recommendou fossem empregadas para a captura dos criminosos que atacaram e roubaram a José de Deus Leite no termo de Cimbres; se já foi instaurado o competente processo, e o mais que houver occorrido.

— Ao mesmo, para que remetta uma copia do officio do subdelegado de Iguarassú, a que allude o do delegado de 22 de fevereiro ultimo, e veio annexo ao seu datado de 9 do corrente sob n. 310.

— Ao inspector da thesouraria provincial transmittindo, para os fins convenientes, copia do contrato celebrado pelo regedor do gymnasio provincial com o subdito hollandez João Guilherme Vengels, afim de exercer as funcções de repetidor naquelle estabelecimento.

— Ao conselheiro presidente da relação, afim de que informe se existe naquelle tribunal, e em que estado, uma appellação crime ex-officio interposta pelo juiz de direito de Flores, da decisão do jury daquelle termo, absolvendo os réos Joaquim Leocadio Coelho, José Ferreira Moreno e José Ferreira Latão, indiciados em crime de homicidio.

— Ao inspector da saúde publica, approvando as providencias que tomou para o tratamento dos desvalidos accommettidos da febre amarella no povoado dos Montes, bem como as medidas hygienicas que lembra, certo de que nesta data recommenda-se a camara municipal de Agua-Preta que torne effectivas o mais breve possivel as medidas, de que se trata.

Officiou-se neste sentido á mencionada camara.

— Ao commandante do corpo de policia, dizendo que póde engajar no corpo sob seu commando o paisano Antonio José de Mello, se for apto.

Portaria :

Ao gerente da companhia Pernambucana, recommendando que faça pôr a disposição de Augusto Cesar da Cunha, escrivão da relação do districto desta provincia, duas passagens de estado até Penedo á ré do vapor que tem de seguir para alli no dia 30 do corrente.

Despachos :

Balthazar Augusto de Oliveira Costa. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Fernandina Palatina da Silva.—Indeferido.

Francisca Alexandrina de Camargo Muniz.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Josepha Maria de Barros Leite. — Como requer.

José Francisco do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Leocadio Coelho, José Ferreira Moreno e José Ferreira Latão.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Flores.

José Joaquim da Costa Maia.—Indeferido.

Libania Alexandrina de Oliveira.—Junte certidão de idade dos menores, e prove a pobreza que allega.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao juiz de direito interino da comarca do Bonito, accusando de ordem da presidencia, o recebimento do officio em que participou ter em virtude do art. 183 do decreto de 3 de março de 1855, suspenso por trinta dias o escrivão do jury daquelle termo, Patricio Gomes da Silva, por haver recebido emolumentos indevidos.

—Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial remettendo, para ser presente á mesma assembléa, uma copia da representação da associação commercial beneficente acerca do imposto de 320 rs. por sacca de algodão, de que trata o art. 16 § 59 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo transmittindo, para igual fim, as representações do consul de França contra o disposto nos §§ 42 e 43 do art. 16 da lei do orçamento vigente, e da associação commercial beneficente acerca das disposições dos §§ 33 e 34 do mesmo artigo, acompanhadas das decisões da presidencia a este respeito e dos avisos dos ministerios da agricultura de 29 de novembro e de estrangeiros de 24 de dezembro do anno passado.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, inteirando-o de haver a presidencia concedido a Josepha Maria de Barros Leite uma passagem de estado até Sergipe á prôa do primeiro vapor que seguir para o sul.

— Ao mesmo, declarando de ordem da presidencia, que póde fazer seguir para os portos do norte e sul os vapores *Ipojuca* e *Mandahú*, no dia 30 do corrente mez.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : Ferreira de Aguiar, Ignacio Joaquim, Góes Cavalcante, Pedro Affonso, Firmino de Novaes, Tolentino de Carvalho, Henrique Mamede, Oliveira Fonceca, Barros Wanderley, Corrêa de Araujo, Felippe de Figueirôa, Gonçalves Lima, Pinto Junior, Pernambuco Filho, Gusmão Lobo, Paes Barreto, Hollanda Cavalcante, Vieira de Araujo, Mello Rego, Cunha Cavalcante, Cunha Figueiredo, Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Teixeira de Sá.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do secretario do governo da provincia, declarando, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que por falta de credito deixou de ser effectuado o pagamento da ultima prestação das obras do primeiro lanço da estrada de Itapissuma, devido a Francisco Xavier Cavalcante Lins.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, transmittindo as informações ministradas pelo inspector da thesouraria provincial, acerca da materia contida no officio sob n. 12.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo por cópia a petição em que D. Adelaide Graça Vital de Oliveira, pede uma quota de 2:400$000, para a assignatura e compra de quatrocentos exemplares do Roteiro das Costas do Imperio, organisado por seu finado marido.—A' commissão de orçamento provincial.

Petições :

De Leopoldino Antonio da Fonceca, pedindo admissão de seu filho Augusto Leopoldino da Silva, no gymnasio provincial, como alumno externo.—A' commissão de petições.

Dos serventes da secretaria do governo da provincia, pedindo augmento dos seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Projectos :

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes :

« Art. 1.º Ficam supprimidos os dous lugares de medicos de policia, creados por lei n. 961 de 14 de julho do anno passado.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 18 de março de 1871.— *J. Vieira.—Antonio Paulino.—Cunha Cavalcante.—Oliveira Andrade. — Teixeira de Sá.— J. Mello Rego.* »

« A commissão de instrucção publica, examinando a petição de João do Prado Martins Ribeiro, professor jubilado na cadeira de instrucção primaria da freguezia de Tracunhãem, o qual pede que esta assembléa approve a gratificação de 112$500, que lhe foi concedida em sua jubilação por portaria da presidencia de junho do anno passado; é de parecer, á vista do art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, que se conceda a approvação pedida ; adoptando-se o seguinte projecto de lei :

« Art. unico. Fica approvada a gratificação de 112$500 que de conformidade com o art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 o professor publico João do Prado Martins Ribeiro, obteve em sua jubilação.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 18 de março de 1871. —*J. Gonçalves Lima. — Hollanda Cavalcante. — Oliveira Fonceca.* »

« Art. 1.º Fica exonerada a camara municipal do Recife, do pagamento do emprestimo de...... 51:000$000, que em virtude do art. 32 da lei n. 251, lhe foi feito pelos cofres provinciaes, para as obras do cemiterio publico desta cidade

« Art. 2.º Fica igualmente exonerada a camara municipal de Olinda do pagamento de 2:000$000, que, por ordens da presidencia de 8 de março de 1856 e 14 de novembro de 1864, lhe foram emprestados pelos cofres provinciaes.

« Art. 3.º Fica tambem exonerada a ex-administração do patrimonio dos orphãos do pagamento do emprestimo de 623$510, que lhe foi feito pelos referidos cofres, para obras do collegio de orphãos da cidade de Olinda, em virtude de uma ordem da presidencia do 1º de setembro de 1853.

« Art. 4.º O presidente da provincia mandará dar quitação desses debitos nos livros da thesouraria provincial.

« Art. 5.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 18 de março de 1871.—*Felippe de Figueirôa.* »

« Art. 1.º Fica revogada a lei n. 590 de 9 de maio de 1864.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 18 de março de 1871.—*Felippe de Figueirôa.* »

Pareceres :

São lidos e ficam adiados, por pedir a palavra o Sr. Gusmão Lobo, os seguintes :

« A commissão de instrucção publica, sendo lhe presente a petição de Aquelino José de Guimarães Ferreira, professor publico da povoação de Pasmado, o qual pede o pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve com parte de doente ; é de parecer que dita petição seja remettida á commissão de ordenados, como a mais competente para examinar o objecto de que ella trata.

« Sala das commissões, 18 de março de 1871. —*Gonçalves Lima. — Hollanda Cavalcante.—Oliveira Fonceca.* »

« A commissão de instrucção publica, lendo a petição em que José Sabino de Souza Peixe, pede que seja admittido a entrar em concurso para o provimento das cadeiras de instrucção primaria, e considerando, que o peticionario quer que se abra na lei, a seu respeito, uma excepção infundada e inconveniente ; visto como elle apenas foi approvado no primeiro anno da escola normal, tendo sido aliás reprovado no segundo anno ; é de parecer que semelhante pedido não póde ser attendido.

« Sala das commissões, 18 de março de 1871. —*Gonçalves Lima.—Hollanda Cavalcante. — Oliveira Fonceca.* »

O SR. F. DE FIGUEIROA justifica, lê e envia á mesa um requerimento, pedindo informações á presidencia da provincia acerca do contrato para a confecção da estatistica de Pernambuco.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que se solicite da presidencia da provincia as seguintes informações :

« Se está concluido e definitivamente recebido pelo governo o trabalho estatistico da provincia, contratado em virtude da autorisação desta assembléa :

« No caso negativo, em que estado se acha esse trabalho ?

« Se, tendo-se findado o prazo para a entrega do referido trabalho, foi elle prorogado.

« E, no caso negativo, se foi imposta a multa de que trata a oitava condição do referido contrato.—S. R.—*Felippe de Figueirôa.* »

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado.

O SR. G. LOBO (1º secretario) requer urgencia para a discussão dos dous pareceres da commissão de instrucção publica, apresentados na presente sessão, e que ficaram adiados, na fórma do requerimento.

E' approvada a urgencia.

Entra em discussão o parecer em que Aquilino José de Guimarães Ferreira, professor publico da povoação de Pasmado, pede pagamento dos ordenados que deixou de perceber por estar com parte de doente.

O SR. GUSMÃO LOBO (1.º secretario) pensa que a nobre commissão de instrucção publica não andou bem avisada em declinar para a de ordenados a modesta petição com que o professor Guimarães Ferreira solicita o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, relativos a alguns mezes em que esteve fora do exercicio.

Sem pronunciar-se sobre o merecimento d'esta pretenção que o orador vê, entretanto, com a benevolencia que habitualmente consagra á tudo quanto se refere a nobre e desestimada classe dos professores de instrucção elementar; sem julgar do direito que possa assistir ao peticionario e da valia dos documentos que appensou a sua petição; parece ao orador que a honrosa commissão de instrucção publica não devia alienar a responsabilidade de uma solução que lhe compete pela natureza de suas attribuições.

Assim requer, e é de voto, que o parecer seja devolvido á commissão para que, reconsiderando-o, emitta o seu juizo sobre o assumpto.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que volte o parecer com os documentos que o acompanharam á commissão de instrucção publica, para que interponha o seu juizo. —S. R.—*Gusmão Lobo.* »

O SR. OLIVEIRA FONSECA combate a emenda e sustenta o parecer da commissão.

O SR. GUSMÃO LOBO (1.º secretario) :—Requerendo urgencia para discutir este pequeno assumpto, foi intenção do orador que se evitasse mais um adiamento. Quando se annuncia a discussão de importantes actos legislativos, não é conveniente que, com prejuizo das partes que se dirigem á assembléa para reclamar por seus pretendidos direitos, se esteja retardando o expediente de pequenos negocios.

Declara se o orador sorprendido, de que o nobre membro da commissão de instrucção publica que veio á tribuna justificar a conclusão do parecer, começasse por manifestar uma certa estranheza ao vêr que a urgencia requerida não versava, como lhe pareceu, sobre o projecto de reorganisação do ensino que foi, ha dias, approvado em primeira discussão no meio de silencio sepulchral.

Se alguem ha culpado de que esse projecto não se tenha adiantado nos tramites que deve percorrer, é só e sómente a nobre commissão de instrucção publica que, offerecendo-o ao cahir da ultima sessão, abandonou-o de vista. Parece que á ninguem corria tanto o dever, como á nobre commissão, de adiantar caminho ao seu enamorado projecto.

Voltando ao assumpto que se discute, pensa o orador e insiste em que, tratando-se, não de fixar ou augmentar ordenados, mas de julgar se são devidos ou não vencimentos á um professor que deixou o exercicio, competia á commissão emittir o seu parecer. Estudando a legislação que rege a instrucção publica, consultando as tradições e precedentes, e examinando os documentos com que o peticionario fundamenta o seu pedido, a nobre commissão de instrucção publica estaria em seu papel, cumpriria um dever que decorre para ella da natureza do assumpto e da condição do pretendente, se concluisse por deferir ou indeferir a sua pretenção.

Encaminha-la á outra commissão, não parece o mais seguro e o mais conveniente alvitre.

Não antecipando juizo sobre o merecimento da pretenção, o orador quereria que se cortasse resolutamente por esta pratica, que vai fazendo voga, de procrastinar a decisão dos negocios.

Encerrada a discussão, é o parecer approvado e rejeitada a emenda.

O SR. PRESIDENTE :—Como se tem feito objecto de reparo a demora na discussão do projecto de reforma da instrucção publica, que foi o anno passado apresentado, e que não foi dado para ordem do dia, eu direi á casa, que o projecto foi impresso, é verdade, o anno passado, mas sahio tão errado, que creio mesmo que a nobre commissão reclamou contra as incorrecções, tive por isso de manda-lo imprimir de novo, e somente agora é que chegou para ser destribuido ; por consequencia não podia ser dado para ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 10, deste anno, addiado da sessão anterior, concedendo 6 mezes de licença com vencimentos ao amanuense da secretaria da instrucção publica Victoriano Palhares.—E' approvado.

2.ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 44 do anno passado, que autorisa a camara de S. Bento e as demais da provincia, a contratarem a construcção de casa de mercado.—São approvadas.

1.ª discussão do projecto n. 13 do anno passado autorisando a creação de uma escola agricola e fazenda modelo.

O SR. F. DE FIGUEIROA principia por solicitar da assembléa que não julgue de sua attitude na discussão do projecto n. 131 de 1870, que trata da organisação de uma escola theorica e pratica de agricultura, sem ouvir as razões justificativas dessa attitude, que se resume em opinar por um adiamento da discussão do referido projecto, afim de que seja ouvido o Instituto Agricola, que acaba de ser erguida da especie de marasmo em que jazia desde muitos annos, graças ao interesse que liga á agricultura o actual presidente da provincia.

A commissão de agricultura de que fez parte no anno findo, estudou com toda a attenção o projecto n. 25 de 1868, que lhe foi remettido para sobre elle emittir parecer, e fez as ponderações que precedem o projecto n. 131, ora em discussão, projecto com o qual julgou-se obrigada a concluir o seu parecer.

N'esse parecer a commissão mostrou-se fervorosa defensora do derramamento da instrucção professional, e, fazendo sobresahir as vantagens da fundação de uma escola agricola, theorica e pratica, recommendou á attenção vigilante e paternal desta assembléa o seu projecto, aliás susceptivel de ser corrigido pelos illustres deputados provinciaes de Pernambuco, á quem sem duvida sobra dedicação pelos engrandecimentos da provincia.

A industria agricola é por sem duvida aquella que com proveito é cultivada no Brasil ; ella é a quasi exclusiva fonte da riqueza publica. Sem contar que o seu desenvolvimento acarreta sempre um augmento de rendimento ao thesouro, ella é por todos os titulos credora de sério estudo daquelles que se empenham pelo bem publico.

Nenhuma dessas considerações escapou á commissão, nem ainda escapa ao orador; mas julga-se elle obrigado a ponderar que o estado financeiro da provincia por em quanto não dá largas para a despeza que um tal estabelecimento acarretaria.

Além disso, embora o art. 8º do projecto faculte a encorporação de uma companhia para fundar, manter e desenvolver a fazenda modelo, mediante a garantia de 7 por % do capital de 400:000$000 pelo tempo de 25 annos, pensa o orador que, no estado do mercado monetario de Pernambuco, será muitissimo difficil achar capitaes que se queiram arriscar em tal empreza, uma vez que os que ha obtem regularmente 10 e 12 por %.

De mais, em uma lei da provincia, cujo numero se não recorda, estabeleceu-se que os cofres publicos concorreriam com 100:000$, em quatro prestações annuaes de 25:000$, para o Instituto Agricola, logo que essa respeitavel associação fundasse uma escola agricola, tendo como annexa uma fazenda modelo.

O Instituto Agricola trata actualmente de levar á effeito essa idéa, e até ja annunciou que comprava um terreno apropriado aos misteres da escola e da fazenda modelo; portanto, talvez seja agora a occasião azada de dar cumprimento á lei a que se referio.

O projecto em discussão, por muito amor que lhe tenha a commissão, perde toda a sua importancia desde que o Instituto Agricola se põe á testa, e para isso é elle mui competente, da idéa que nelle se consagra.

Todavia pondera o orador, e insiste n'este ponto, que seja ouvido o Instituto ou a presidencia da provincia acerca do seu objecto, antes que a assembléa resolva definitivamente sobre o projecto n. 131. N'este sentido o orador, e com elle a commissão, aceitara qualquer requerimento dos nobres deputados.

Se, porém, a assembléa se acha habilitada desde já para resolver a materia, não terá grande pesar em vêr sacrificado o projecto, uma vez que elle orador está convencido de que o Instituto Agricola não deixará passar tão bella occasião de realisar o mais nobre fim de sua fundação.

Preferirá em todo caso o primeiro alvitre; mas, se fôr adoptado o segundo, nem por isso desanima de vêr satisfeita a espectativa publica no que diz respeito á esse grande, util e necessario melhoramento, por isso que tem confiança no Instituto Agricola, que ha de emprehender esse melhoramento, e tambem porque a lei provincial, a que mais de uma vez se referio, estatuio a subvenção alludida, que sem duvida é uma plena satisfação que dá a provincia do interesse que liga á agricultura e ao ensino profissional dessa industria mãi.

O SR. PEDRO AFFONSO : parece-lhe que o projecto encerra uma idéa tão grandiosa, de tal momento para a agricultura da provincia, que deperece de dia em dia, que não convém regeita-lo, como propõe o seu nobre autor. Agora que o Exm. presidente da provincia acaba de tomar sobre seus hombros a tarefa de animar o Instituto Agricola a emprehender alguma cousa em bem da lavoura, entende o honrado membro, que melhor será ouvir o parecer de S. Exc. sobre o projecto, que póde encerrar idéas aproveitaveis, caso em que a assembléa providenciara como couber nas forças da provincia.

Neste sentido offerecerá um requerimento.

Vai á mesa e apoia se o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto n. 53 do anno passado seja ouvido o Exm. presidente da provincia.—S. R.—*Pedro Affonso.* »

O SR. GUSMAO LOBO afundando nas idéas do nobre deputado que o precedeu, péde licença para accrescentar ao seu requerimento as palavras —sem prejuizo da presente discussão — e neste sentido redigirá uma emenda.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

« Accrescente-se ao requerimento — sem prejuizo da presente discussão. —S. R.— *Gusmão Lobo.* »

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento do Sr. Pedro Affonso, com a emenda do Sr. Gusmão Lobo, e bem assim o projecto.

1ª discussão do projecto n. 132 do anno passado, creando o lugar de porteiro dos auditorios no termo da cidade da Victoria.

O SR. GUSMÃO LOBO justifica o projecto, dando as razões em que se fundou a commissão de legislação do anno passado para apresenta-lo.

Posto a votos o projecto, é approvado.

1ª e unica discussão do projecto n. 79 do anno passado sobre posturas da camara municipal do Recife.—E' approvado

1.ª e unica discussão do projecto n. 109 do anno passado, sobre posturas da camara municipal do Recife.

O SR. GUSMÃO LOBO faz algumas considerações contra a postura que determina que o pão seja vendido a peso.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão addiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem, na hora do expediente, discutio a assembléa, ficando adiado por empate na votação, o parecer em que a commissão de instrucção publica indefere a petição com que João Sabino de Souza Peixe solicita ser admittido á concurso de uma cadeira de instrucção publica. Oraram os Srs. Gusmão Lobo (contra), Hollanda Cavalcante (a favor), e Felippe de Figueirôa (contra).

Passando á ordem do dia, approvou em 3ª discussão o projecto n. 4 deste anno, que concede um anno de licença ao cirurgião do collegio dos orphãos Francisco José da Silva.

Continuando a discussão do projecto n. 109 do anno passado, sobre posturas da camara municipal do Recife, oraram os Srs. Gusmão Lobo, Wanderley e Ignacio Leão, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia para hoje é : continuação da anterior e mais : 1ª discussão do projecto n. 14 deste anno, 2ª dos de ns. 3 e 7, e da emenda ao n. 6.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente :

Foi privado do posto de alferes secretario do 3º batalhão de infantaria, do municipio do Recife, Affonso do Rego Barros, por não ter tirado patente no prazo legal.

Foi nomeado alferes secretario do 10º batalhão de infantaria de reserva, do municipio de Caruarú, o guarda Francisco Gustavo Ferreira e Silva.

OPERAÇÃO.—O Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, distincto medico oculista, acaba de praticar com a maior pericia a extracção das cataratas em ambos os olhos, de uma pessôa maior de 60 annos, moradora em casa do Sr. Dr. Velloso.

Segundo nos informam, em menos de cinco minutos foram extrahidas as duas cataratas, e o padecente acha-se quasi restabelecido, recobrando a vista em poucos dias.

ASSASSINATO.—Na cidade de Santo Antão fôra assassinado no dia 5 do corrente Braz Hermenegildo Pereira com um tiro de pistola, desfechado por Antonio José dos Santos, conhecido por Antonio Goyanna ; a autoridade respectiva procedeu ao corpo de delicto, e procede a captura do delinquente na fórma da lei.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 186ª á beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, que corre hoje.

HESPANHA.—O partido catholico nesse reino tambem quer ser representado no proximo congresso. Foi por isso que elle dirigio aos seus correligionarios e ao paiz o seguinte manifesto :

« A junta central, e os representantes das juntas provinciaes catholico-monarchicas reunidas em Madrid, vão dirigir a palavra, por accordo unanime, aos eleitores da Hespanha.

« Immensa gratidão devemos a Deus que permitte poder dar-se hoje este exemplo eloquentissimo de unidade, no meio da confusão horrivel que reina por toda a parte.

« Quando thronos seculares cahem feitos em pedaços, e se fundem e confundem poderosos imperios ; quando o proprio vigario de Jesus Christo geme captivo, sem que o respeito ao direito seja obstaculo para impedir actos de força material notoriamente injustos, uma voz augusta chama a Hespanha, e os que a escutam levantam-se unanimes, e apercebem-se da luta, tremulando no campo legal uma gloriosa bandeira, muito antiga no mundo conhecido : *Por Deus, pela patria e pelo rei.*

« Santa bandeira, com a qual nossos pais humilharam o despotismo musulmano ; ensino glorioso que ao mesmo tempo conteve os exercitos do potentado da Europa, e levou a luz da civilisação christãa ao novo mundo, e ao caduco oriente ; emblema salvador, ante o qual fugiram vencidos os invasores de Hespanha em 1808, e ao qual confia hoje a patria, n'um futuro proximo, a sua regeneração, e o seu engrandecimento.

« Não ha necessidade de repetir o que é, e como consideramos o systema eleitoral tal como se pratica.

« A communhão catholico-monarchica peleja hoje acceitando batalha, aonde os seus adversarios se apresentarem.

« E' preciso que ninguem de futuro possa negar a nossa razão ; é preciso que os nossos inimigos percam o atento e as esperanças ; é preciso que na hora que já está soando, hora visivel marcada pela Providencia para que a Europa torne a recobrar o seu assento, appareça em Hespanha ante os estadistas restaurados tal como foi e é, com o sentimento sempre vivo, e a força, agora como nunca, ingente e efficaz para que tornem a prevalecer os principios da legalidade e da justiça, a que deveu em tempos passados a propria Europa a sua tranquillidade e a sua grandeza.

« Ás urnas, pois, eleitores carlistas, como se disse n'um documento que recentemente vio a luz publica ; ás urnas com decisão e patriotismo.

« A Hespanha catholico-monarchica está organisada, e na sua organisação, a qual deve o ter-se verificado hoje esta reunião, invejada por todos os partidos liberaes, fecundos só para engendrar discordias, ha de encontrar animo para combater e forças para se defender.

« Hão de empregar-se, como já se tem empregado, meios torpes e artes más para impedir o nosso triumpho.

« Póde ser que, menospresando a propria constituição que os revolucionarios acabam de sanccionar, se mantenha com assombro universal o estado de guerra que opprime quatro nobilissimas provincias de Hespanha, onde é sabido que nem ainda se póde disputar a victoria dos carlistas.

« Não importa.

« Ás urnas, que ha momentos supremos, nos quaes é lei commum o heroismo.

« E' grande e santa a causa por cujo triumpho pelejamos, e não mereceria certamente o ditado honrosissimo de catholico e monarchico, quem por medo deixasse de luctar, defendendo a religião, a patria e a monarchia.

« Se o medo ou duvida tivessem detido nossos pais nas asperezas das Asturias e Soorarbe, nunca teriam ondeado ao vento as nossas bandeiras nas risonhas planicies de Granada ; se o medo tivesse encerrado em suas casas os heróes de 2 de maio, de Bailen e Saragoça, a Hespanha teria sido um vil trophéo do capitão do seculo.

« Ás urnas, repetimos, eleitores, com decisão e unanimidade para conseguir o triumpho dos nossos candidatos ; e quando isso fôr impossivel, a mesma decisão e unanimidade para impedir por todos os meios licitos o triumpho dos candidatos do governo, que vão ser os unicos defensores com que conta na fidalga nação hespanhola a obra revolucionaria, coroada com a ascenção ao throno de um principe estrangeiro.

« Ostentemos todos a nossa fé, e pensemos que com fé não ha contradição que se não vença, nem esperança legitima que se não cumpra.

« Assim se fallou ha poucos dias no manifesto da junta central ; isto mesmo repetem unidos e completamente identificados com aquelle centro directorio da grande communhão catholico-monarchica, os representantes das provincias de Hespanha.

« Madrid, 10 de fevereiro de 1871. »

Este manifesto contém algumas dezenas de assignaturas de homens conhecidos pelas suas opiniões politicas. E' com estas idéas que elles pretendem attrahir as sympathias em Hespanha, onde se pensa mais no desenvolvimento, no progresso e na liberdade do que no restabelecimento das antigas doutrinas.

PASSAGEIROS. — Vindos de Lisbôa na barca portugueza *Saphyra* :

Manoel da Silva e Castro, M. dos Santos Lima, Antonio da Silva, Arcediago do Nascimento, Joan Sancher e Sancher.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 21 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Doria, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes :

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do juizo de direito do Natal.—Appellante, bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela ; appellada, a justiça.—Reformada a sentença, absolvido o appellante.

Do jury de Barreiros.—Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Felippe Correia Jardim.—A novo jury.

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Correia Benedicto.—A novo jury.

Do jury da Victoria.—Appellante, o juizo ; appellado, Guilherme Francisco Antonio. — A novo jury.

Do jury de Nazareth.—Appellante, João Manoel de Jesus; appellada, a justiça.—Reformada a pena para o grão medio.

Do jury do Rio Formoso.—Appellante, Maria Jacintha da Conceição ; appellada, a justiça.—A novo jury.

RECURSO CRIME.

Do juizo de direito de Mamanguape.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Joaquim Bandeira de Mello. —Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Assis, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Deram provimento ao primeiro habeas-corpus, e quanto ao segundo mandaram ouvir a autoridade respectiva.

HABEAS CORPUS.

Concederam soltura a Manoel Simão da Silva, e mandaram responsabilisar a autoridade que prendeu o paciente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra :

Do juizo municipal da Parahyba.—Appellante, José Jeronymo de Albuquerque ; appellado, Francisco de Oliveira Lim .

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação crime.—Do jury de Nazareth.—Appellante, o juizo ; appellado, José Lourenço de Andrade.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque :

Do jury do Aracaty. — Appellante, Francisco Osorio de Oliveira ; appellada, a justiça. Do juizo municipal do Recife. — Appellante, José Antonio Moreira Dias ; appellado, Dr. Rufino Augusto de Almeida. Appellante, João Gomes da Costa ; appellado, José Eusebio Alves da Silva. Appellante, João Baptista Rodrigues de Souza ; appellada, D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho. Appellante, Augusto Coelho Leite ; appellado, D. Maria Salomé de Moura Mattos. Do juizo municipal da Fortaleza.—Appellantes, D. Joaquina Marcolina de Sampaio e outro ; appellada, a camara municipal. Do juizo municipal da villa do Passo.—Appellante, Ricarte Alexandre Bandeira ; appellado, Antonio Francisco Bolla. Do juizo municipal do Buique. —Appellante, Antonio Marques de Araujo Cavalcante ; appellado, José Victoriano de Carvalho Cavalcante. Do juizo municipal da Atalaia.—Appellante, o tenente-coronel Cosme Lopes Barbosa; appellado, o capitão José Thomaz da Silva. Do juizo municipal do Penedo.—Appellante, José Francisco Pinheiro Cabú ; appellado, Francisco Manoel de Lima. Do juizo dos feitos da fazenda do Recife.— Appellante, o juizo ; appellado, Antonio da Silva Gusmão Junior.

Ao Sr. desembargador Assis :

Do juizo municipal da villa do Passo.—Appellante, Luiz Marques de Lima ; appellado, Ignacio Manoel Saraiva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis :

Do juizo municipal de Maceió.—Appellante, Americo Netto Firmiano de Moraes ; appellado, Manoel Machado da Silva.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria :

Do jury de Nazareth.—Appellante, Emiliano Pereira de Lyra ; appellada, a justiça. Do jury de Goyanna.—Appellante, o juizo ; appellado, bacharel Henrique Pereira de Lucena. Do jury de S. Bento.—Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Vaz de Souza.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Do jury de Aracaty.—Appellante, o juizo ; appellado, João Vicente da Silva. Appellação civel. —Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Martiniano Leite ; appellados, a viuva e herdeiros José Ferreira do Nascimento. Conflicto de jurisdicção entre o juizo da provedoria de Goyanna e o juizo dos feitos da fazenda desta provincia.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do jury do Porto da Telha.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Lima. Do jury da Granja.—Appellante, o juizo ; appellada, Ricardina Francisca da Conceição Conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal e de orphãos da capital do Ceará e o juiz municipal e de orphãos de Paracurú.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Appellações crimes. — Appellante, o promotor ; appellado, Pedro Garra. Appellante, Luiz Nunes Cavalcante ; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellante, o juizo ; appellado, Tiburtino José dos Santos. Do juizo da villa de Teixeira.—Appellante, Braz Vicente Ferreira Lima ; appellada, a justiça. Do jury do Recife.—Appellante, o juizo ; appellado, Thomaz Pacheco de Aquino. Do jury de S. Matheus.—Appellante, o juizo ; appellado, Amancio José Nogueira.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo ; appellado, Tiburtino Dias Coelho.

Do jury da Alagoa Grande.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Gomes da Silva.

Do jury do Acaracú.—Appellante, o juizo ; appellado, Luiz Martins da Silveira.

Appellante, o juizo ; appellado, José Luiz Ferreira.

Appellante, o juizo ; appellado, Narciso Correia de Mello.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Baptista da Silva.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

APPELLAÇÃO CRIME.

Do juizo de direito do Natal.—Appellante, o bacharel Joaquim Carneiro Villela ; appellada, a justiça.

Do jury de Barreiros.—Appellante, o juizo ; appellado, Felippe Correia Jardim.

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Correia Benedicto.

Do jury da Victoria.—Appellante, o juizo ; appellado, Guilherme Francisco Antonio.

Do jury de Nazareth.—Appellante, João Manoel de Jesus.

Do Rio Formoso.—Appellante, Maria Jacintha da Conceição ; appellado, o juizo.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon; appellado, Antonio de Siqueira Cavalcante.

Do juizo municipal do Assú.—Appellante, João Severiano Correia Barbosa, procurador do patrimonio de S. João Baptista ; appellados, D. Maria do O' de Farias e outros.

DESTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes :

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo de direito do Limoeiro.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Francisco de Mello.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Recorrente, o juizo ; recorridos, José Antonio de Andrade e outros.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Do jury da Parahyba.—Appellante, o juizo ; appellado, Roberto da Silva Pinto.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do jury do Piancó.—Appellante, o juizo; appellado, Bernabé Antonio do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do jury do Ipú.—Appellante, o juizo ; appellado, João Ribeiro Duarte.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do jury de Cascavel.—Appellante, José da Costa Pereira ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Assis :

Do jury de Cimbres.—Appellante, Deodato Benedicto da Silva ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do jury da Floresta.—Appellante, o juizo appellado, Florencio Gomes de Sá.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Do jury de Cabaceiras. — Appellante, Joaquim Alves Ribeiro ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do jury de S. João.—Appellante, o juizo ; appellado, José Luiz Ferreira.

Do jury de Garanhuns.—Appellante, o juizo ; appellado, Narciso Correia de Mello.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo ; appellado, Tiburtino Dias de Mello.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Assis :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Silverio de Souza ; appellado, João Duarte Coelho.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal da Victoria.—Appellante, a preta Francisca, por seu curador ; appellado, João Martins de Mello.

Por substituição do Sr. desembargador Rigueira Costa ao Sr. desembargador Gitirana :

Do juizo municipal do Bonito. — Appellantes, Francisco Antonio Soares e outros ; appellado, Vicente Ferreira Padilha Calumbi.

Ao Sr. desembargador Assis :

Do juizo municipal de Caruarú. — Appellante, João Antonio Gomes ; appellado, Manoel Alves Pereira.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a preta Maria ; appellado, Amancio Francisco Mendes.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo municipal de Ipojuca.—Appellante, José Lourenço da Silva ; appellado, João Mauricio Cardoso.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo municipal do Aracaty.—Appellante, a camara municipal ; appellado, Antonio de Moura Silva.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Do juizo municipal da Parahyba. — Appellante, D. Joaquina Gomes da Silveira ; appellado, major João José de Almeida.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 20 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados, secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e o Sr. deputado supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 16.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. juiz municipal do commercio do termo da Escada, remettendo uma certidão passada pelo escrivão João Damaceno da Silva, da qual consta não se haver declarado fallencia alguma n'aquelle termo.—Para o archivo.

Officio do presidente e secretario da junta dos correctores, remettendo as cotações officiaes da semana finda.—O tribunal mandou archivar.

O livro da correspondencia official conserva a mesma numeração.

O Sr. secretario Miranda Leal passou ao Sr. deputado Olinto Bastos o projecto do regimento interno da junta dos correctores da praça de Pernambuco, afim de que, depois de o ler, o passe ao Sr. deputado immediato.

Foram distribuidos os livros seguintes :

Diario de João Jacintho de Medeiros Rezende, dito de Ferreira & Loureiro, Copiador de Vieira Guilherme da Silva Guimarães & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Francisco Ignacio Tinôco de Souza e Adolpho Stoizembach para se lhes certificar se o contrato e o distrato sociaes que elles tiveram na firma de Parente Vianna & C. com a commanditaria D. Joanna Baptista de Azevedo Vianna acham-se devidamente registrados, e se foram feitas as publicações do estylo.—Certifique-se.

De Antonio José Cordeiro Simões, para que revendo-se o contrato social sob a firma de Gomes & Silva, se lhe dê por certidão o topico relativo a nacionalidade dos socios Francisco da Silva Cardozo e Antonio Gomes de Oliveira e Silva. — Dê-se-lhe.

De Francelino Manoel de Santa Rosa, para consentir-se-lhe que se faça no livro Diario, em branco, legalisado para servir á firma individual do supplicante a escripturação da firma social de Rosa & Martins, visto ter dado sociedade em seu estabelecimento commercial ao seu caixeiro Francisco Xavier Martins. — Seja presente o livro, de que trata o supplicante, para n'elle se fazerem as devidas declarações.

De Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão e Miguel Ribeiro Purão, satisfazendo a exigencia do despacho de 6 do corrente legalisando o contrato social cujo registro pedem.—Registre-se.

De José Candido Cavalcante, de idade de 26 annos, cidadão brasileiro, residente na capital do Ceará, onde é estabelecido em commercio de artigos nacionaes e estrangeiros á grosso e a retalho, requerendo matricula, e junta, em apoio de sua pretenção, um attestado firmado por Singehurs & C., Francisco Coelho da Fonceca e Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Maria de Carvalho, requerendo certidão do theor do contrato social de Silva Figueiredo & C.—Como pede.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De José Rodrigues Canbôto e Francisco Cardozo de Cimas, contrato social.—Como requerem.

De José Fernandes Lima e Antonio Luiz Ferreira Lima, contrato tambem social. — Seja registrado.

Da companhia de seguros *Alliance British and Foreign*, estatutos e carta imperial para estabelecer-se nesta praça. — Satisfaça o parecer fiscal.

A's 11 1/4 horas da manhãa, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão por não haver mais a despachar.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 20 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Accioli, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado e Olinto Bastos, e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de lettra a 14 do presente mez sob o n. 2367 ; e o escrivão Alves de Brito á 18 do dito mez sob o n. 2259.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargante Joaquim de Azevedo Maia, embargado José Antonio de Almeida Guimarães.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : embargos ao accordão que julgou não provados os infringentes do julgado ; embargante executado Joaquim José Gonçalves Beltrão, embargada exequente a directoria da Companhia Vigilante ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e Olinto Bastos. Foram desprezados os embargos.

Juizo especial do commercio : appellantes réos Johnston Pater & C., appellados autores Tasso Irmãos ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Miranda Leal. Foi reformada a sentença appellada.

Appellante José Joaquim Salgado, appellados João Baptista Fernandes ; appellantes Kalkmann & C., appellado o curador fiscal da massa fallida de Vicente Affonso Botelho & C. ; embargante Urbano José de Mello, embargado José Velloso Soares ; appellantes Gonçalves Pará & C., appellados Tisset Frères, appellante o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva, appellado Joaquim Lopes d'Almeida ; appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado Joaquim de Sá Lopes ; embargante João d'Azevedo Pereira, embargado Antonio Gomes Pires. Adiados á pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante João Francisco de Carvalho, appellados Manoel Francisco da Silva Novaes e outro.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado João d'Oliveira Leite e Souza.

AGGRAVOS DE INSTRUMENTO.

Juizo municipal e do commercio d'Ipojuca : aggravante Gaspar Cavalcante d'Albuquer Uchôa, aggravados D. Anna Victoria de Sá e Albuquerque e outros. O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Juizo municipal do commercio de Ipojuca : aggravantes D. Anna Victoria de Sá e outros, aggravado Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa. O Exm. Sr. presidente deu provimento.

A' 1 3/4 hora da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Senhores Redactores.— Inimigos que me

ILEGÍVEL

v.tam odio porque concorri para que não fosse sacrificado a uma sordida especulação a fortuna de uma orphã, levaram, para as columnas da *Revista Diaria* deste jornal, sob a rubrica espancamento, uma noticia inexacta, com o proposito de se denegrir minha reputação, e por isso rogo lhe que rectifiquem a dita noticia, pelo que passo a expôr :

O mulo João Gonçalves de Farias desde muito me provoca, instigado talvez por alguem que constituio-se meu inimigo depois que conseguio o arrendamento da casa em que moro e pertencente a uma sua ex-tutelada. Tendo sido por diversas vezes desacatado pelo referido mulo, esgotei a paciencia e tentei repelli-lo com expressões energicas, do que resultou um conflicto desagradavel, que foi presenciado por muitas pessoas, sem que com tudo houvesse espancamento nem offensas physicas de parte a parte.

Recife, 21 de março de 1871.

José Pires de Carvalho.

Tributo de gratidão.

Impellido pela mais viva e sincera gratidão venho hoje á imprensa dar um testemunho de meu eterno reconhecimento ao distincto medico oculista o Illm. Sr. Dr Cosme de Sá Pereira por haver restituido a vista a uma minha filha de tres annos de idade, quando outros medicos me haviam desanimado inteiramente com um abandono completo.

Se offendo a modestia do Sr. Dr. Sá Pereira, queira S. S. desculpar-me, pois que não posso deixar de obedecer aos impulsos do coração reconhecido.

Antonio Maria da Silva.

AO PUBLICO

Tendo lido a carta do correspondente do presidio de Fernando, publicada no *Correio Pernambucano* de 16 do corrente mez, na qual é accusado e injuriado o meu irmão, coronel José Angelo de Moraes Rego, commandante do mesmo presidio, rogo ao respeitavel publico queira suspender o seu juizo até que eu me tenha munido dos documentos de que preciso para reduzir ao seu justo valor aquellas infundadas accusações, feitas provavelmente por quem sentindo-se prejudicado em os seus illegitimos interesses pelas acertadas medidas tomadas por meu irmão, entendeu dever desabafar-se aggredindo-o infamemente.

Feito este pedido, sinto-me até disposto a agradecer ao author da carta anonyma o proporcionar-me o ensejo de provar que o procedimento do actual commandante de Fernando não só tem sido regular, como ainda digno de merecidos louvoures,

Recife, 18 de março de 1871.

Pedro Baptista de Moraes Rego.

N. 390.— OLEO PURO MEDICINAL DE FIGADO DE BACALHÃO, DE LANMAN & KEMP.— Nenhum chimico tem podido até hoje dizernos em que consiste os principaes curativos do oleo de figado de bacalhão. Porém não importa. Basta que se saiba que é um remedio seguro e efficaz para os pulmões debeis e as gargantas enfermas, para as glandulas escrofulosas e os systemas extenuados. Porém aqui deve se fazer uma reserva distinctiva. Deve ser puro e legitimo, pois que do contrario para nada presta. Se desejaes ter neste particular uma completa segurança, confiai-vos unicamente— o que podeis fazer com toda a segurança—do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp; extrahido de figados frescaes, á prova contra todas as mudanças de climas, excellente em todos os respeitos. O agente balsâmico pode ser Iodo, brome, ou qualquer outra cousa. Porém isto fica sendo um segredo da natureza, sabemos com tudo, que é elemento conservador da vida, seja ella qual for, nelle existe. Os doentes macilentos e pallidos, martyrisados pela tosse e extenuados pelos copiosos suores nocturnos, deverão para desde já lançar mão deste especifico approvado, se é que dão o menor apreço as suas saudes. Porém por amor de vós mesmos, não percaes tempo ; toda a demora é fatal.

COMMERCIO.

— O English Bank of Rio de Janeiro Limited, saca sobre Fould & C, Paris.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MARÇO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 d. por 1$000.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20. . .	497:858$314
Idem do dia 21.	17:214$843
	515:073$157

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
« « com generos	119	119
Volumes sahidos com fazendas	71	
« com generos .	63	134

Descarregam hoje 22 de março.
Lugar inglez—*Lydia-Hylton*—varios generos.
Brigue sueco—*Cleopatra*—carvão.
Patacho nacional—*Jaboatão*—farinha de trigo.
Escuna ingleza — *Sparkling-Wave* — farinha de trigo.
Barca ingleza—*Isabella Redly*—bacalhão.
Brigue inglez—*Asterope*—varios generos.
Brigue francez—*Conception*—vinhos.
Patacho nacional—*Pelicano*—cebolas.

Despachos de exportação no dia 19 de março.

— Na galera ingleza *North Wend*, para Cronstadt carregaram : Rabe Schamettau & C. 519 saccas com 35,276 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Alegon*, para o Canal carregaram : Mills Lathan & C. 212 saccas com 14,740 kilos de algodão.

— Na barca suissa *Frederich*, para o Canal carregaram : Keller & C. 408 saccas com 27,67 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Concordia*, para Liverpool carregaram : Keller & C 237 saccas com 17,259 kilos de algodão ; Rabe Schamettau & C. 114 ditas com 9,921 kilos de dito.

— No brigue inglez *Roderich Dhu*, para Liverpool carregaram : Corga Irmãos 150 saccas com 13.506 kilos de algodão ; James Ryder & C. 60 fardos com 10 539 kilos de dito.

— No brigue inglez *Flying Scud*, para Liverpool carregaram : Joaquim José Gonçalves Beltrão 34 saccas com 2,883 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Anna Christina*, para Barcellona carregaram : Pereira Carneiro & C. 60 fardos com 10,678 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Constancia*, para o Rio da Prata carregaram : Amorim Irmãos & C. 500 barricas e 10 meias ditas com 62,806 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Stella*, para o Canal carregaram : Saunders Brothers & C. 3,900 saccos com 292,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Mouse de Nante*, para Marselha carregaram : Keller & C. 2,000 saccos com 130,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Firmeza*, para Lisboa carregaram : Luiz José da Silva Guimarães 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca ingleza *Cate*, para Delaware-Breach vate carregaram : Matheus Austin 3,400 saccos com 255,000 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20. . .	62:370$115
Idem do dia 21.	1:372$165
	63:742$280

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20. . .	79:037$067
Idem do dia 21. . . .	4:121$550
	83:158$617

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro—17 dias, escuna hollandeza *Gesusters*, de 165 toneladas, capitão Reidder, equipagem 9, em lastro ; a Amorim Irmão & C.

Lisboa—38 dias, barca portugueza *Saphyra*, de 287 toneladas, capitão José Francisco da Cunha, equipagem 14, carga vinho e outros generos ; a Thomaz d'Aquino Fonceca & C.

Rio Grande do Sul — 27 dias, escuna portugueza *Aguia*, de 140 toneladas, capitão Pedro Augusto da Fonceca, equipagem 8, carga 7.900 arrobas de carne ; a Euzebio R. Rabello & C.

Paysandú—57 dias, brigue Francez *Anna*, de 153 toneladas, capitão Kmunaint, equipagem 9, carga lã ; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Bordeaux.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Polaca brasileira *Marinho*, capitão Joaquim Pinto Monteiro, carga assucar.

Porto Seguro—Lancha brasileira *Minerva*, capitão Antonio Gomes de Vasconcellos, em lastro.

EDITAES.

EDITAL.

Antonio Gomes Leal, commendador da ordem de Christo, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da militar de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha do exercito cooperador da Boa-Ordem, coronel do corpo de estado-maior de segunda classe, e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, á quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber que o Sr. tenente da 5.ª companhia do 3.º batalhão da guarda nacional deste municipio, José Candido de Barros Junior, e á todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, pelo presente edital, é chamado a comparecer, no quartel da residencia do commandante superior, dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste edital ; e não o fazendo, durante esse tempo, será nomeado o conselho de investigação para verificar a ausencia, nos termos do § 2.º do decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865, por se não ter apresentado no batalhão, depois da terminação da guerra do Paraguay, para onde marchou voluntariamente no anno de 1865, como me communicou o respectivo commandante de batalhão em officio de 14 do corrente mez.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 20 de março de 1871.

Antonio Gomes Leal.

O Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos juiz municipal da segunda vara nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial e constitucional a quem Déus guarde etc.

Faço saber pelo presente que em virtude da execução que o Dr. Candido Alves Machado encaminha contra José Florencio de Oliveira e Silva, fizera-se penhora em uma escrava de nação, de nome Joaquina, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, de propriedade do executado, avaliada em tresentos mil réis ; em consequencia do que, em face do decreto numero mil seiscentos noventa e cinco de quinze de setembro de mil oito centos sessenta e nove, são convidados pelo presente quaesquer licitantes que queiram arrematar a mesma escrava a apresentarem suas propostas dentro do prazo de trinta dias a contar da data desta. E como quer que semelhante escrava esteja sob a guarda do depositario particular, Francisco Thomaz de Barros Campello, deverá este apresenta-la aos licitantes, afim de que possam fazer suas offertas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se edital que será devidamente publicado pelo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos nove dias do mez de março de mil oito centos setenta e um.

Eu Guilberme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 20, 21 e 22 do corrente para serem arrematadas por quem menor preço offerecer as seguintes obras :

1.ª A construcção de 21 pares de catacumbas para adultos e 20 para parvulos, orçados na quantia de 6:160$000.

2.ª A construcção do cemiterio para os que não podem ter sepultura ecclesiastica, na importancia de 5:533$000, e bem assim a arrematação do serviço da limpeza e irrigação desta cidade, a qual terá sómente vigor um anno ; aquelles que pretenderem concorrer a ellas devem habilitar-se na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de março de 1871.

Bento José da Costa
Pro presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Seretario.

DECLARACOES.

Conselho de compras de marinha.

O conselho contrata no dia 22 do corrente mes á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de abril a junho dos seguintes objectos de fardamento :

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, cobertores de algodão, cintos de couro branco invernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul tendo 4 1/2 palmos de comprimento o corpo e 3 as mangas inclusive os punhos, camisas de baeta azul tendo 3 palmos de comprimento o corpo e 2 as mangas inclusive os punhos, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, e saccos de lona para marinhagem.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho e cintos de couro branco invernisado.

Para marinhagem.

Calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de brim branco, camisas de algodão azul, e camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos.

Tambem o conselho por igual forma contrata no mencionado dia 22 do corrente mez o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha durante tres mezes, de carvão de pedra Cardiff, New-Castle e do fino proprio para forjas, com a condição, porém, do contrato dar-se por findo caso antes de expirar o praso de sua duração tenha o governo imperial a respeito de tal fornecimento tomado alguma deliberação.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 20 de março de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Arrematação de cabras e porcos

Perante o juiz de paz da freguezia de S. José tem de ser hoje arrematado diversas cabras e alguns porcos, apprehendidos em correcção pelo fiscal da mesma, as 9 horas da manhãa, no pateo da ribeira, lugar do costume.

O fiscal,
Ernestino Cavalcanti de Albuquerque.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA
SOB A DIRECÇAO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas
Terças,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.

O programma das representações será publicado por extenso nos dias designados.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape* seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

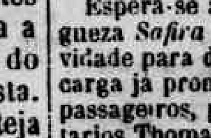

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA E PORTO

Espera-se a todos os momentos a barca portugueza *Safira* que tem de seguir com toda a brevidade para ditos portos por ter a maior parte da carga já prompta. Recebe o restante da carga e passageiros, para o que trata-se com os consignatarios Thomaz e'Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

PARA
O
RIO DE JANEIRO

A polaca hespanhola *Carmem*, de porte de 1,600 saccos de assucar, pretende seguir em poucos dias ao referido porto, e recebe carga a frete : trata-se com seus consignatarios Pereira Carneiro & C., rua do Trapiche n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

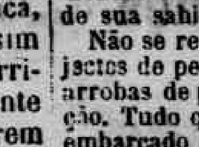

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Arinos*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado comocarga.

RIO DE JANEIRO

Para o referido porto pretende sahir em poucos dias o brigue escuna nacional *Mentor* por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o pouco que lhe falta e escravos a frete, tratá-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

PARA LISBOA E PORTO.

Seguirá pouco tempo depois de chegar do Rio de Janeiro a barca portugueza *Vencedora*. A carga que lhe falta e passagens podem desde já contratar-se no escriptorio de Soares Primo, rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

Sahirá com toda a brevidade a barca nacional *Nova Carolina* ; recebe carga a frete a tratar na rua do Barão do Trimpho, antiga do Brum n. 92.

MARANHÃO.

Barca portugueza *Josephina*

E' esperado este navio em poucos dias do Rio de Janeiro, e segue com brevidade para o Maranhão ; recebe carga a frete : trata-se com Miguel José Alves, rua do Cruz n. 19.

Para o Aracaty

segue por estes dias o hiate *S. João Baptista* : a tratar com Gomes de Mattos Irmãos á rua do Vigario n. 26, 1º andar.

PARA O CEARA'

O patacho inglez *Vivandeira*, vindo de Trieste em 9 do corrente, seguirá com brevidade para o porto acima indicado com parte do carregamento que trouxe de Trieste, tomando neste porto a carga precisa para completar o carregamento ; quem pretender dirija-se á travessa da Madre de Deus n 4, a tratar com os consignatarios Candido Alberto Sodré da Motta & C.

BAHIA

Para o porto acima segue com brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur* ; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

LEILOES.

LEILAÕ

de uma casa terrea sita á povoação de Apipucos

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão uma casa terrea sita na povoação de Apipucos, junto á casa em que mora o Sr. Baixa Affonso, a qual rende 300$ annuaes :

Quinta-feira 23 do corrente
No armazem á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILÃO

de vidros para espelhos, quinta-feira 23 de março, na porta da alfandega, ás 11 horas.

O agente Pinto levará á leilão, á requerimento de Alves & C., por autorisação do consul de França, em presença do seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca A & C n. 451, com 152 vidros para espelhos, avariada á bordo do navio francez *Mauricien*.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na porta da alfandega.

LEILÃO
DE
todos os pertences e mercadorias existentes na refinação sita ao pateo do Paraizo n. 2.

O agente Pontual venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, á requerimento do depositario da massa fallida de José Antonio da Costa Valente, a refinação sita ao pateo do Paraizo n. 2, e todas as mercadorias e utencilios pertencentes á mesma, como sejam :—Um balcão de amarello, 1 balança grande com pesos, armação para deposito de assucar, 1 tacho grande, 13 ditos pequenos, 2 moinhos para café, 1 carteira, 1 cadeira, 3 pucaros, 4 peneiras, 45 saccos de café em caroço, porção de assucar branco, sumeno, retame e mascavado, 18 saccos com arroz, arroba de carvao, 30 resmas de papel de embrulho, 1 cofre de ferro, moveis e muitos outros objectos miudos que constam do mandado

Quinta-feira 23 do corrente
Na mesma refinação, no pateo do Paraizo n. 2, ás 10 e meia horas do dia.

LEILÃO
DE MOVEIS
LOUÇA E CRYSTAES
Sexta-feira 24 do corrente
Por intervenção do agente Pinto

LEILAÕ
DE

Uma mobilia de mogno á Luiz XV com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 dita de jacarandá com as mesmas peças, obra do Porto e bem conservada, 2 mesas elasticas, 1 excellente guarda-vestidos de amarello obra bem acabada e de muito gosto, 1 guarda louça, 1 guarda-roupa, 1 berço americano, 1 lavatorio com espelho, 1 cama para casal, 1 marquezão, 1 machina para copiar com a competente mesa, 2 marquezas, 18 cadeiras de amarello com pouco uso, 18 ditas americanas para sala de jantar, 1 mesa de amarello com pés torneados propria para engommado, 2 ditas de pinho, 2 apparadores, 2 pares de consolos, porção de louça para jantar, 1 relogio e mais outros objectos

Sexta-feira 24 do corrente.

O agente Pontual, autorisado por uma pessoa que se retira desta provincia, venderá em leilão objectos acima descriptos, no armazem da rua de Imperador n. 16, ás 11 horas em ponto.

LEILAÕ

de dous bons engenhos, a 14 de abril proximo,

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fará leilão publico dos bem conhecidos engenhos denominados *Jussará* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca desta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa :

Sexta-feira 14 de abril

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde os pretendentes pódem haver as informações necessarias.

LEILÃO
DE
PREDIOS NA VILLA DA ESCADA

sendo onze casas terreas junto á estação, um sitio denominado Olaria e uma parte do sitio Cocheira.

A SABER :

Uma grande casa terrea que servio de escriptorio, assoalhada e bastante aceiada.

Uma dita dita com vastas accommodações.

Nove ditas ditas em seguimento á primeira, sendo que todas ellas se tornam recommendaveis pelas suas posições e por serem á margem do rio Ipojuca.

Um sitio denominado Olaria.

Uma parte do sitio denominado Cocheira.

SEGUNDA-FEIRA
23 do corrente.

O agente Martins, autorisado pelo liquidante da Caixa Filial do Banco do Brasil, fará leilão das casas e sitios acima, que serão vendidos em um ou mais lotes, afim de satisfazer á todos os pretendentes.

O leilão será effectuado logo que chegar o trem á estação da Escada, ás 11 horas do dia acima, tem uma das casas a vender-se.

AVISOS DIVERSOS.

— Offerece-se uma portugueza de boa conducta para ama de casa de pouca familia, engomma e cose com perfeição : á tratar na rua da Praia n. 59, 2º andar.

D. Umbelina da Silva Lemos Guimarães

D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa e memento, que por alma de sua presada filha e irmãa, mandam celebrar na sexta-feira 24 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, na igreja matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se consideram muito agradecidos.

José Coelho da Silva Aranjo, sua mãi e mana, convidam seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que mandam celebrar no dia 24 do corrente, pelas 6 horas da manhãa na capella dos Padres de Jesus, e pelas 7 no convento do Carmo, pelo descanço eterno de sua presada irmãa e filha, D. Rita Alexandrina Coelho de Mendanha, fallecida no dia 18 deste mesmo mez.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas : á rua Direita 127, 2º andar.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de Santo Antonio da cidade do Recife

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos charissimos irmãos para comparecerem na sexta-feira 24 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde no consistorio da nossa irmandade, para encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Passos ; para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de Santo Antonio do Recife, 21 de março de 1871.

Marcolino Augusto da Silva Villar.
Secretario.

Veneravel ordem terceira da N. S. do Carmo do Recife.

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja devidamente paramentados, no dia 24 do corrente mez, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que nesse dia deve ter lugar.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo 21 de março de 1871.

O secretario,
Antonio de Sá Leitão.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 37 á rua do Marquez de Olinda (outr'ora da Cadeia) com commodos para familia; trata-se com Augusto C. de Abreu no armazem do mesmo sobrado, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Joaquim Alves da Silva retira-se para fora do imperio e comquanto julgue estar de contas saldas tanto nesta praça como fora della, roga todavia a quem se julgar seu credor vir receber por estes 3 dias ; deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar o Sr. Justino da Silva Boa-Vista, em segundo o Sr. Bernardino da Silva Costa Campos. Recife 21 de março de 1871.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio.

Por ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa igreja sexta-feira 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos do convento do Carmo á matriz do Corpo.

Secretaria da irmandade 21 de março de 1871.

O escrivão,
Francisco José dos Passos Guimarães.

— Uma senhora de meia idade offerece-se para tratar de meninos, ou fazer companhia a outra : na rua da Palma n. 89.

Irmandade
Do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Tendo no dia 23 do corrente, pelas seis horas da tarde de ser trasladada a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja matriz do Corpo Santo, para a do convento de Nossa Senhora do Carmo, e no dia seguinte (24) ás tres horas da tarde sahir em procissão, deste convento para aquella matriz, em nome da mesa regedora, convido aos nossos irmãos para acompanharem a mesma sacro-santa imagem, tanto no dia 23 em sua trasladação, como no seguinte em procissão solemne ; assim como igualmente aos Rvms. Srs. sacerdotes paramentados de seus roquetes.

Recife, 21 de março de 1871.

O escrivão,
Thomaz Fernandes da Cunha.

Irmandade
De Nossa Senhora Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus.

Por ordem da mesa regedora desta irmandade, convido pelo presente, á todos os irmãos para se apresentarem sexta-feira 24 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, no respectivo consistorio, para encorporados acompanharem á procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, 20 de março de 1871.

O secretario,
Francisco Gonçalves Bastos e Sá

Irmandade das Almas na Matriz do Corpo Santo

A mesa regedora desta irmandade pede a todos os seus charissimos irmãos para se apresentarem n'esta matriz no dia 23 do corrente, as 3 horas da tarde, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos que tem de sahir do convento do Carmo.

Consistorio da matriz do Corpo Santo 21 de março de 1871.

José Monteiro de Siqueira.
Escrivão.

MOLEQUE

Precisa-se de um de 12 a 15 annos, fiel e deligente, para o serviço de criado ; a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro na padaria da rua da Santa Cruz n. 3, de 12 a 14 annos de idade.

AVISO

Os proprietarios dos omnibus para a Passagem e Caxangá, avisam ao respeitavel publico que do 1º do mez de abril em diante não continúa mais o omnibus para a Passagem, e só sim dous para Caxangá, sahindo o 1º do Recife as 4 horas da tarde, o 2º as 4 1/2, e de manhãa volta de Caxangá as 7 1/2, e o 2º as 8 horas.

Engenho Pão-d'oleo e Harmonia

Os abaixo assignados convidam as pessoas que lhes teem fallado e quaesquer outras que pretendam ficar com este bello engenho, com excellentes terras e matas virgens, situado á margem do perenne e ameno Pirangy perto da estação de Una, a virem concluir esse negocio até o meiado de abril proximo, afim de que o comprador possa tomar conta no 1º de maio vindouro

Tasso Irmãos & C.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : no sobrado n. 39 da rua do Barão da Victoria.

Attenção

Veste-se figuras para as procissões, não só a pé, como a cavallo, muito ricos e por preços commodos : no largo do Paraizo n. 8.

— Aluga-se uma negrinha de 14 annos, propria para andar com crianças e serviços apropriados a sua idade : á tratar na rua Direita n. 82, 2º andar.

— Aluga se uma escrava para o serviço domestico de uma casa : á tratar com Leal & Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Amassador.

Precisa-se de um trabalhador na padaria da Soledade.

Trabalhadores.

Na refinação da rua do Rangel n. 43, precisa-se de trabalhadores para a mesma.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua do Pilar n. 56.

— Roga-se ao Sr. subdelegado da freguezia de S. Jose, que a bem da moralidade publica, faça conter uma ranchada de meninos, que vagam pela travessa do Pocinho, ruas das Hortas e Aguas-Verdes, fazendo parada nas esquinas e insultando a torto e a direito, principalmente um, cujo irmão, pelo seu pessimo comportamento, foi ha pouco censurado por este *Diario*.

— Joaquim Antonio Pereira da Silva, tendo vendido ao Sr. Joaquim Antonio de Oliveira a sua taberna sita a rua de Dias Cardoso, outr'ora do Caldereiro, livre e desembaraçada, e tendo de retirar-se para Europa, declara que nada deve nesta praça nem fóra della, mas, se alguem se julgar seu credor tenha a bondade de apresentar-lhe sua conta no praso de 3 dias para ser paga.

Recife, 14 de março de 1871.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Por ordem do nosso irmão juiz convido aos irmãos de Nossa Senhora do Bom Conselho para comparecerem no collegio de S. Francisco Xavier, no dia 24 do corrente (sexta-feira) as 3 horas da tarde, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor dos Passos que tem de sahir do convento de Nossa Senhora do Carmo.

O secretario,
Henrique Leal.

Furto de cavallos

Furtaram do engenho Utinga de cima um cavallo com os signaes seguintes : castanho andorino, com 4 pés calçados, uma estrella na testa, tendo nos dous pés trazeiros umas fistulas : roga-se ás autoridades policiaes ou outra qualquer pessoa, a apprehensão, que será gratificado, a entregar no mesmo engenho.

IRMANDADE
do Senhor Bom Jesus das Portas na Madre de Deus.

Pelo presente convido, por ordem da mesa regedora, á todos os irmãos para se apresentarem na sexta-feira 24 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, no respectivo consistorio, para, encorporados, acompanharem a procissão do Senhor dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo do Recife.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 18 de março de 1871.

O secretario,
Manoel Antonio Viegas Junior.

Attenção.

Precisa-se alugar ou arrenda-se um sitio que tenha baixa de capim e olaria ou sem ella : para tratar na rua da Palma n. 87.

— Aluga-se uma negrinha com 12 annos para serviço interno de casa de familia, faz alguma costura ; a tratar na rua Direita n. 29, 2º andar.

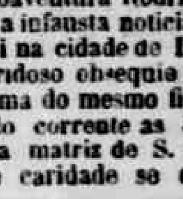

João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu charo pai na cidade de Lisboa, roga aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do mesmo finado manda celebrar no dia 24 do corrente as 5 horas da manhãa na igreja da matriz de S. José, e por este acto de religião e caridade se confessa eternamente grato.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Amorim n. 36, 1º andar.

— Precisa-se por ordenado mensal de uma cosinheira forra ou escrava, no segundo andar da casa n. 16 da rua da Imperatriz.

— D. Antonia Prudencia da Silva Dutra, póde a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu finado irmão o vigario José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra queiram apresentar-lhe os seus titulos dentro do praso de oito dias.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e lavar, paga-se bem : na rua do Rangel n. 49, taberna.

Severino José dos Santos Aguiar, e sua mulher D. Anna David de Novaes Aguiar, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que teem de mandar celebrar no dia 24 do corrente mez, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhãa, pelo passamento de seu muito presado irmão e cunhado o Dr. Francisco Joaquim da Silva, fallecido no dia 23 de janeiro do corrente anno, na cidade do Aracajú, de cujo signal tão religioso ficarão eternamente penhorados.

Caixeiro.

Na rua Direita n. 129 precisa-se de um moço de 12 a 14 annos para caixeiro de padaria.

Companhia Santa Thereza.

Os Srs. accionistas desta companhia podem realisar a quarta entrada do capital subscripto a razão de 10 0/0 até o dia 25 do corrente mez, no escriptorio do director caixa o Exm. Sr. Barão da Soledade, praça do Corpo Santo.

Recife 13 de março de 1871.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

— Aluga-se o sobradinho do largo da Penha n. 12.

ILEGÍVEL

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço leve de uma casa de familia estrangeira : na rua do Commercio n. 46.

AMA

Em Sant'Anna, no sitio defronte da estação do mesmo nome, precisa-se de uma ama para cozinhar, forra ou escrava, quer-se nacional : a fallar no mesmo sitio, ou na loja de louça da rua do Imperador n. 46.

— Pela segunda vez pede-se aos Srs. Trajano Cesar de Albuquerque e seu mano Juventino C. de Albuquerque o favor comparecerem á loja da rua da Imperatriz n. 48 a negocios que não ignoram.

José Luiz de Almeida Martins.

Cunha Irmãos & C., testamenteiros de José Luiz de Almeida Martins, cumprindo uma das verbas de seu testamento, teem de mandar cerebral tres missas por sua alma, na igreja do Corpo-Santo, quarta-feira, 22 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7, 7 1/2 e 8 horas da manhãa, e em seguida dividirão a esmola de 300$000 pelos pobres que a ellas assistirem. Agradecem aos seus amigos que se dignaram assistir ás exequias e acompanharam o cadaver ao cemiterio publico; e de novo pedem a estes, e aos amigos do finado, aos quaes deixaram de convidar por ignorar seus nomes, o caridoso obsequio de assistirem ás referidas missas, pelo que se confessam desde já summamente reconhecidos.

—

Esmolas.

Cunha Irmãos & C., mandam celebrar tres missas por alma de José Luiz de Almeida Martins, na igreja do Corpo-Santo, quarta-feira, 22 do corrente ás 7, 7 1/2 e 8 horas da manhãa, e em seguida dividirão a esmola de 300$000 pelos pobres, que a ellas assistirem, conforme a disposição do fallecido.

Lições de piano e canto

Podendo outra vez dedicar-me exclusivamente ao ensino, prometto dedicação e pontualidade, ás pessoas que me queiram honrar com sua confiança

Recife, 18 de março de 1871.

Gustavo Wertheimer.

Rua Formosa n. 14.

— O abaixo assignado, lendo o *Correio Pernambucano* ahi deparou com o chamado que José Rodrigues do Passo faz ao abaixo assignado, e como o abaixo assignado nada deva ao dito José Rodrigues do Passo e supponha ser o chamado no interesse do abaixo assignado, declara que reside á rua das Nymphas n. 15, ou então póde ser procurado na loja de Guimarães & Freitas, á rua do Crespo n. 7, de de as 10 até ás 3 da tarde.

Antonio José Cordeiro Simões.

— Quem precisar alugar um criado escravo para copeiro dirija se á rua da Matriz da Boa-vista n. 18.

— Aluga-se a loja do sobrado atraz da Matriz de Santo Antonio, e a loja do sobrado na rua das Aguas Verdes: quem pretender falle na rua do Livramento n. 25, loja de calçados. Na mesma loja se dirá onde estão duas cabras (biche) para vender-se por todo preço.

Aluga-se

uma escrava perita cozinheira e engommadeira : quem precisar dirija-se á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar e fazer compras : no Corredor do Bispo n. 23.

Retira-se para Europa

Joaquim Pacheco da Silva, cidadão portuguez, commerciante matriculado, estabelecido e residente nesta cidade, e declara a quem interessar, que associou aos seus estabelecimentos da rua Duque de Caxias n. 29 ao Sr. André Joaquim de Azevedo, o qual gyrará d'ora em diante sob a firma de Pacheco & Azevedo; ao da rua estreita do Rosario n. 29 ao Sr. Luiz Gonzaga de Menezes, que gyrará tambem sob a firma de Pacheco & Gonzaga; que se acha associado igualmente ao estabelecimento da rua do Cabugá n. 10, que gyrará sob a firma de Mendes & C. Finalmente que tem constituido seus bastantes procuradores aos Srs. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Manoel Joaquim da Rocha e José Bernardo Mendes, para o representar em qualquer caso que seja urgente e a bem de seus interesses. Recife 10 de março de 1871.

— Precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, menos cozinhar : na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

Confraria de S. José da Agonia no convento de N. S. do Carmo.

De ordem do nosso irmão provedor são convidados todos os irmãos desta confraria a compadecerem sexta-feira 24 do corrente ás 3 horas da tarde em ponto no consistorio da mesma, afim de acompanharem a procissão do Senhor dos Passos, em seu regresso para a matriz do Corpo Santo.

Recife, 20 de março de 1871.

O secretario,

José Joaquim Barbosa da Silva.

ALTA NOVIDADE
QUEM É?

Sahio a luz esta linda polka para piano, composição do muito sympathico maestro

I. POPPE

que tão applaudido tem sido no theatro de Santo Antonio.

Acha-se á venda no armazem de pianos e musicas de

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 39.

— Aluga-se uma casa na Boa-Viagem com grandes commodos : a tratar na rua Direita n. 55.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : a tratar na rua estreita do Rosario n. 3, drogaria homeopathica.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, que compre e cozinhe : na rua de S. Francisco n. 54.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : á rua estreita do Rosario n 32, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua estreita do Rosario n. 18, 2º andar.

— João José da Cunha Lages e sua mulher precisam ir á Europa tratar de sua saude, e deixam nesta cidade durante sua ausencia por seus procuradores os Srs. Francisco Martins do Amorim, Dr. José da Cunha Lages e José Cordeiro do Rego Pontes.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

ENGOMMADEIRA

No becco do Sarapatel n. 6, lava se e engomma-se com toda a perfeição, a pessoa que quizer derija-se a dita casa.

Aluga-se

um moleque pequeno sem vicios para todo serviço de casa, dá muito para cozinha : na rua do Rangel n. 26.

Criada.

Na rua de S. Francisco, taberna n. 70, se dirá quem paga bom ordenado por uma criada estrangeira que entenda de engommado.

Imperial Instituto
DE
N. S. do Bom Conselho

Dirigido pelo

Bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Acham-se funccionando, neste instituto, as aulas de primeiras lettras, latim, francez, inglez e portuguez, e terão começo no dia 1º de março do corrente anno, os de geographia, geometria, philosophia, arithmetica e historia universal.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000.
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Finza.

AMA DE LEITE

Paga-se 30$ a uma ama que tenha bom leite, e agrade : a tratar na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia.

AVISO.

Na fabrica de rapé, rua do Visconde de Goyanna (antiga Mondego) precisa-se de um boi novo e grande, já acostumado ao trabalho de carroça: quem tiver para vender póde apresentar-se na dita fabrica para mostra-lo e tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de rapaz solteiro : no Passeio Publico numero 54.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade : a tractar nesta typographia.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para uma familia de duas pessoas; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 65.

— Com o Sr. capitão Ignacio Pinto dos Santos Sazes se precisa fallar a negocio de seu interesse; na rua do Vigario n. 26, 1.º andar.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife.

Em nome do irmão ministro convido aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no dia 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no consistorio da nossa ordem, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe da igreja do convento do Carmo, para o que fomos convidados pela veneravel irmandade daquelle Senhor, erecta na matriz do Corpo Santo.

Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco 20 de março de 1871.

O secretario,

Manoel Alves Guerra.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 13.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 18 a 20 annos, para fazer o serviço externo do Estaminet : a rua do Imperador n. 34. A mesma casa precisa de uma ama que saiba coser, engommar e lavar.

Pernambuco Street Railway Company.

De ordem da directoria, convida-se aos accionistas desta Companhia, a realisarem, dentro do praso de vinte dias, a segunda entrada, de 20 %, do valor das acções; no escriptorio de H. Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Recife, 15 de março de 1871.

H. H. Swilt,

Assistant Treasurer.

Professor para engenho.

Precisa-se de um, que saiba portuguez e francez : á tratar na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

— Precisa-se de costureiras : na loja do Bom Pastor, rua da Imperatriz n. 3.

— Na rua da Imperatriz n. 3, 2º andar, alugam-se duas negrinhas, uma de 14 annos e outra de 15 annos para serviço interno de casa de familia : á tratar na mesma casa acima indicada, e a qualquer hora do dia.

Caruarú'.

Tasso Irmão & C. precisam fallar ao Sr. Antonio Buarque de Lima, residente em Caruarú ou com o seu correspondente nesta praça : á rua do Amorim n. 37, escriptorio.

ATTENÇÃO

Alugam-se duas escravas, sendo uma cozinheira e outra que engomme e faça o serviço de portas á dentro : na rua dos Pires n. 23.

COMPRAS.

— No armazem de leilões da rua do Imperador n. 16 compra-se trastes usados, qualquer porção, sendo bem conservados.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza : na rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se uma casa terrea que seja bastante solida e com bons commodos, e que seja em chão proprio, preferindo-se nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Compra-se, arrenda-se ou hypotheca-se uma pequena casa terrea : na rua do Fogo n. 26 se dirá quem quer.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado com pouco uso, um oratorio, e trocam-se as imagens do mesmo; e Precisa-se de uma escrava que cosinhe e engomme bem e compre : na rua larga do Rosario n. 12.

VENDAS.

CALÇADO BARATO

Borzeguins de bizerro para homem a 9$.
Ditos de duraque de côr para senhora a 4$.
Ditos de dito preto gaspeados a 3$
Sapatos de couro com salto para senhora a 2$.
Sapatos de tapete aveludados a 1$.
Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

— Vende-se a taberna sita a rua Imperial n. 91, propria para principiante : á tratar na mesma casa.

— Vende se o carro n. 114 de quatro rodas, um pouco servido; á tratar na taberna do Sr. Joaquim Pinto Lapa no oitão da Alfandega : quem quizer ver o referido carro dirija-se a cocheira da rua do Cano, do Sr. Joaquim.

Toucinho

Superior toucinho de Minas em jacazes, vende-se no armazem de José Rodrigues de Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 5.

Engenho

Vende se o excellente engenho de Lages Nevas da comarca do Bonito, que móe com agua do rio Pirangy, por cuja razão nunca esta lhe faltará, caboco de pedra feito com muita segurança e tendo excellentes ferragens e mais obras necessarias, bom pasto para animaes, pelo que se torna mui recommendavel, além de boa construcção e localidade, tem uma distilação ou alambique de cobre e todos os accessorios concernentes, sito na estrada da colonia de Pimenteiras e distante da estação de Una quatro ou cinco leguas : quem pretender qualquer negocio póde dirigir-se ao mesmo engenho ou á esta praça a Joaquim da Silva Costa, que achará com quem tratar : na rua do Duque de Caxias n. 62, outr'ora Cruzes.

PARA O FUNERAL DA PRINCEZA D. LEOPOLDINA.

Vende-se luvas de pellica preta para homens e senhoras, pelo preço de

1$500

o par, e ha tambem brancas e de cores, assim como outras muitas pechinchas que igualmente não deixará de agradar em vista dos preços e qualidades : no Bazar Academico, rua da Imperatriz n. 13, de Ulysses & Irmão.

— OLEADO PRETO a 3$500 o covado para coberta de carro.

OLEADOS DE CORES para forro de carros a 1$500 e 1$800 o covado.

PANNO FINO AZUL para forro de carros a 3$700 o covado.

Vende-se no Bazar Academico n. 13, rua da Imperatriz. Ha tambem para vender-se grandes variedades de fazendas finas, miudezas, chapeos para sol, e cabeça, botinas para senhoras e crianças, grande sortimento de louça, vidros e chrystaes, colheres de metal fino para sopa e cha, facas e garfos finos de 5$500 a 12$ a duzia, uma riquissima mobilia de jacarandá solida, elegante e bonita, constando de 28 peças, obra muito bem acabada e nova inteiramente . rua da Imperatriz n. 13, Ulysses & Irmão.

Tamancos do Porto e chinelas

Antonio Pereira de Oliveira Maia vende em seu estabelecimento chinelas do Porto e tamancos para homens e senhoras, assim como sapatos de trança e tapete portuguezes e francezes, tamancos da terra para homens, senhoras e meninas, sapatos da terra para homens e senhoras : na rua da Senzala-Nova n. 1.

ULYSSES & IRMÃO

proprietarios do bem conhecido e acreditado

BAZAR ACADEMICO

13—RUA DA IMPERATRIZ—13

Chamam a attenção dos

Fumantes

e dos seus numerosos freguezes e amigos, tanto desta praça como de fóra, para o grande e variado sortimento de artigos para fumantes, que ha sempre neste bem montado estabelecimento, os quaes se tornam recommendaveis pelas suas boas qualidades e modicidade de preços por serem recebidos directamente de França, Inglaterra, Estados-Unidos, Pará, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes, Goyaz, Montevidéo, e tanto a retalho como por atacado, vende-se o seguinte :

FUMOS : de Baependy do verdadeiro, de João Constantino, do Pará, do Daniel, do Rio-Novo, crespo, picado e em corda, do Descalvado de S. Paulo, de Goyaz, perola de Minas, werviq e caporal nacional, caporal francez do melhor que ha no mercado a 1$ o pacote, e outras qualidades.

CHARUTOS : de Havana e Hamburgo de superiores qualidades, da Bahia das mais acreditadas marcas, do Rio de Janeiro dos melhores fabricantes.

CIGARROS : dos afamados Daniel, de palha e outras qualidades, de S. Paulo, e fabricados na nossa bem montada fabrica se distingue os conceituados de seda, Baependy, Daniel, Rocambolle, Radicaes, Damas, de Goyaz, do Rio de Janeiro, Conde d'Eu, Barregudos, Exposição, S. Domingos, Orientaes e outras marcas.

PONTEIRAS para charutos e cigarros, de todos os gostos, preços e qualidades.

BOLÇAS de borracha para fumo de todos os feitios e preços.

CARTEIRAS de couro e de sola para cigarros, de todos os systemas, gostos e preços, e uma infinidade de artigos, que por se tornar enfadonho deixamos de mencionar.

13—RUA DA IMPERATRIZ—13

Ulysses & Irmão

GRANDE PECHINCHA

Vende-se ricos cortes de vestidos de seda pretos e bordados, por preços muito inferiores ao seu valor, por estarem com pequeno toque de mofo. Na loja das collumnas, a rua Primeiro de Março n. 13, outr'ora rua do Crespo, de Antonio Correia do Vasconcellos.

PARA A QUARESMA

AO TRIUMPHO DA BOA-VISTA.

Rua da Imperatriz n. 20.

Mantilhas a brasileira, ricas basquinas de seda, variado sortimento de grosdenaples preto, tudo por baratissimos preços ; assim como temos grandes pechinchas em popelinas, lãas, alpacas, cambraias, chitas, madapolões, balões e outros muitos objectos que agora não mencionamos : na loja de Faria & Lessa.

— Vende-se um sitio de terras com arvores novas de fructas de diversas qualidades já produzindo, com uma casa de palha, e 1.500 tijolos novos para sua reforma, fazendo-a sobre pilares ; no sitio do fundão, rua do Progresso ; tendo dito terreno 120 palmos de frente e 700 do fundo : á tratar no sitio Ilha do Beberibe, com o vendedor João Caetano Nepomuceno.

ATTENÇAÕ

Na rua da Imperador n. 9, vende-se um cabriolet com pouco uso, de quatro rodas coberto, com arreios.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Superiores batatas inglezas.

Em gigos francezes : nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Doces, fructas e flores

RUA DA CRUZ N. 13.

Sorvetes de differentes fructas, tendo nas quartas-feiras e sabbados de creme.

Doces, fructas e flores

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se geléa de mão de vaca.

Doces, fructas e flores.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se presunto em fiambre as libras.

Doces, fructas e flores.

RUA DA CRUZ N. 13.

Lanches todos os dias; differentes.

Doces, fructas e flores.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se Xarope de todas as fructas.

Doces seccos christalisados, de cajú, mangaba, limão, cidra e laranja, em caldas.

MAMAMGUAPE

Vende-se os seguintes engenhos perto da cidade de Mamamguape,

Barra. Excellente propriedade com optima casa de vivenda, engenho e mais casas precisas, tudo de pedra e cal, e muito bem construido,

Preguiça muito bem situado por ser junto do porto de embarque dos vapores da companhia pernambucana, e onde tem de findar a estrada de ferro projectada, de Mamanguape.

Patricio Situado ao pé deste.

Quem pretender qualquer uma destas excellentes propriedades, queira se entender com Tasso Irmãos & C.

Luvas de Jouvin muito frescas

brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora : na loja d'America, rua do Cabugá n. 10.

GRANDE PECHINCHA

Chitas escuras miudinhas pelo diminuto preço de 160 rs o covado.
Ditas riscadinhos a 160 rs.
Ditas escuras matisadas a 200 rs.
Cambraia de côr muito fina a 240 rs.
Ditas brancas muito finas a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 a peça.
Madapolão bom a 4$600, 5$000 e 5$500 a peça
Alpacas de côres, bonitos padrões, a 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda superiores a 8$500 e 9$ cada um.
Na rua do Duque de Caxias n. 82, loja de Faria & Gomes

VENDE-SE

Vende-se uma vacca turina e um novilho da mesma raça, no sitio n. 22, na estrada de Paulino Camara.

— Uma pessoa, que se retira para fóra da provincia, vende no 2º andar do sobrado n. 62 da rua da Guia uma mobilia bonita e rara madeira — Gonçalo Alves — composta de um sofá, 2 consolos, 4 cadeira de balanço, 1 de braço e 12 de guarnição. Vende mais uma mesa de jantar, elastica, com 7 taboas, de amarello, 1 sofasinho, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição americanas, 1 banquinha de advogado, 1 estante pequena para livros e 1 cabide.

Liquidação de louça fina.

O proprietario do grande armazem de louça, sito na rua da Imperatriz n. 6, querendo liquidar as vendas de 50 volumes de louças finas de Macáo (azul) resolveu-se a vender apparelhos da mesma louça para chá com 32 peças pelo baratissimo preço de 11$, um serviço de mesa completo para jantar, com 276 peças, pelo admiravel preço de 90$000, meio dito da mesma louça com metade das peças por 45$000, pratos fundos e rasos de 9 polegadas a 2$600 a duzia, ditos pequenos de 6 polegadas para sobremesa a 1$800 a duzia, chicaras oitavadas a 2$800 a duzia ; assim como bacias e jarros, e outras muitas peças avulsas que se venderá por preço que ninguem poderá vender.

A 7$ e 9$000

Vende-se borzeguins francezes, obra pontiada e bem forte, pelo diminuto preço de 7 e 9$000 : na bem conhecida loja de miudezas da rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia, n. 80 A.

Fazendas baratas

NA RUA DO CRESPO NUMERO 25 LOJA DE *MANOEL DIAS XAVIER.*

NOVO SORTIMENTO de cambraias e organdys de cores a 280 rs. o covado.

CHITAS CHINEZAS para coberta a 240 rs. o covado !.... é pechincha.

CHITAS de cores claras e miudinhas a 160 e 200 rs. o covado.

DÃO-SE amostras com penhor ; na rua do Crespo n. 25.

ARMAÇÃO DE AMARELLO

Vende-se uma rica armação de amarello por preço muito em conta : a tratar na rua da Cruz numero 16.

E' BARATISSIMO

Chitas escuras a 160 rs. o covado, ditas coloridas a 200 rs. o covado, riscadinhos a 160 rs. o covado, cambraias de cores miudas e grandas finas a 200 rs. o covado, peças de cambraia branca fina com toque de mofo a 3$500 a peça, ditas de madapolão fino com 20 varas a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500, algodão de lista para roupa de escravos a 160 rs. o covado, chitas escuras a 280 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se amostras : á rua do Duque de Caxias n. 29, esquina que volta para o Pateo de Pedro II.

LIQUIDAÇAO

Chitas de cobertas padrões modernos a 240 rs. o covado, ditas para vestidos a 200 rs. o covado, cambraias orgadys de cordão, padrões miudes a 280 rs. o covado na rua do Crespo n. 20.

Velas de spermacete

A 500 Rs. O MAÇO DE 5 VELLAS CADA UM

Vende-se superiores vellas de spermacete em caixas de 25 maços : na rua da Madre de Deus numero 28.

CONFEITOS

D'iodureto de potassio de L. Foucher.

Estes confeitos teem a vantagem de junto á maior exactidão na dosagem (5 conteem uma gramma de iodureto de potassio) não teem o sabôr desagradavel das soluções : sua efficacia é incontestavel, porque o medicamento chega ao estomago sem ter soffrido a menor alteração, o que muitas vezes acontece á solução pelo metal colher que serve para a medir, além destas a de mui facil transporte em viagem, evitando assim a interrupção do medicamento ; unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Velas para carro

Vendem-se velas para carro : na rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 69.

ENGENHO

Vende-se o engenho Todos os Santos, sito na freguezia de Ipojuca, moente corrente, com boa casa de vivenda e do engenho, sendo toda obra nova e de tijollo ; com senzalla, estribaria, casa de farinha e casas de bagasso, forno de cosinhar formas, boa horta, bom d'agua para moer com o rio, com terrenos para safrejar tres mil pães de assucar annualmente; com boas varzeas, mattas de muita madeira de construcção, situado a uma legua do porto de embarque : quem o pretender dirija-se a rua Nova de Santa Rita, casa n 2, ou ao engenho Pindobinha da referida freguezia que achará com quem tratar.

— Vende se feijão branco em saccas para animaes a 2$000 : no armazem do Moreira, junto ao trapiche do Cunha.

A FLOR DO FUMO

Acaba de chegar nova remessa de fumo picado e cigarros especiaes do melhor tabaco da provincia do Pará e Amazonas, fabricados por José Julio Sampaio Pires : vende-se no unico deposito nesta provincia na praça da Independencia numero 39.

Cabriolet e cavallo.

Vende-se um excellente cavallo com cabriolet de quatro rodas, vende-se tambem separadamente : para ver e tratar na rua do Hospicio n. 23.

Fio de algodão da Bahia de superior qualidade

Ha para vender no escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos : á rua do Vigario n. 16, 1º andar, superior fio de algodão vindo da Bahia.

VENDE-SE

A caixa filial do banco do Brasil em liquidação vende por commodo preço a casa terrea sita a rua Imperial n. 66, á tratar na mesma caixa á rua do Marquez de Olinda n. 49.

— Vende-se um garrote de pura raça turina, o qual se acha na Ponte de Uchôa, sitio do Sr. Dr. Bento José da Costa.

Feijão a 5$ o sacco.

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 7, para porcos ou vaccas.

— Fio para saccos e fogueteiros, saccos para assucar, cerveja de marca (Z) engarrafada especialmente para o Brasil, charutos da Havana, lona para velas, cambraia victoria, as verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas : vende-se em casa de T. Jefferies & C., rua do Commercio n. 46.

PARA ACABAR

Na rua do Marquez de Olinda n. 39 vende-se os seguintes artigos mais baratos que em outra qualquer parte.

Couro de bezerro.
Couro de lustro.
Couro de porco.
1 Arreio de carro para 2 cavallos (obra de gosto)

— Na rua do Queimado n. 76, loja de Guilherme Porto & C tem para vender chitas de cores boas para 200 e 240 rs. o covado, madapolão sem avaria a 4$500, 5$, e de 6$ largo bom, cambraia branca para 3$ a peça.

ATTENÇÃO

Vende-se uma parte de 3:714$ no engenho Tres Braços, sito na freguezia da Escada, arredado da estação da via-ferrea legoa e meia : a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

— Joaquim José Ramos, rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americano verdadeiro e pregos americanos ns, 3 e 4.

Vende-se

Chapéos de feltro, lebre, fazendas finas e ordinarias, e tambem do Chille, vindos ha pouco do Rio de Janeiro : na rua da Cadeia do Recife n. 32, loja.

— Vende-se a casa terrea da rua da Senzalla Velha n. 12, em chão proprio : a tratar na rua da Senzalla Nova n. 30.

VIDROS DE ESPELHOS.

A Esperança, á rua Duque de Caxias n. 77 A (antiga do Queimado) acaba de receber um completo sortimento de vidros de espelhos para todos os tamanhos, de 7 a 40 pollegadas. Na mesma loja tambem se vende diamantes para cortar vidros, tudo por barato preço : na rua Duque de Caxias n. 77 A.

BATATAS

a 2$500 acaixa com 2 arrobas e meia

O kilo a 140 rs. ou libra a 60 rs. : vendem Poças & C., na rua estreita do Rosario n. 9, junto a greja.

É BARATO.

Cambraias de cores fixas, muito lindos padrões a 280 rs. o covado : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina.

Vende-se

Superior vinho de uva pura especialissimo, pasto, em 5.º e 10.º de pipa.

Dito do Porto muito fino em 20.º de pipa, proprio para mimo.

Dito dito D. Luiz I em caixas de 12 garrafas.

As qualidades superiores destes vinhos dão a liberdade ao possuidor de garantir aos compradores a pureza de sua preparação : a tratar na rua do vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davin.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C. : rua da Senzala Nova n. 40.

Novo-caporal.

Fumo proprio para cachimbo e cigarros, superior ao caporal francez, e por menos de metade do preço deste. Vende-se a retalho e em grandes porções : na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do do Rosario n. 21.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Predio á venda.

Vende-se o predio de dous andares e sotão, sito a rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 69, que faz esquina para a rua do Marquez do Herval ; tem, pela sua boa localisação, uma vista incontestavelmente aprasivel, e será uma excellente acquisição para quem desejar alli, em seu espaçoso armazem, algum estabelecimento pela vantagem que offerece do ser de esquina, o que sem duvida torna-o ainda mais recommendavel : os pretendentes podem entender-se no armazem n. 19 á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife.

CAFÉ DO CEARA'

Na rua da Madre de Deus n. 28 vende-se café do Ceará de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Fio para saccos
Superior

Vende-se no armazem de Okell, Bindloss, & C. a rua da Cruz n. 11.

AS 460 PEÇAS DE CHITA.

Chita fina superior, padrões miudos a 7$ a peça de 35 covados

Dita escocezas finas a 8$500 a peça, ou 260 rs. o covado : á liquidação.

Rua do Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado n. 1.

Farinha de mandioca do Maranhão

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos boa farinha de mandioca do Maranhão em saccos regulares : a rua do Vigario n. 16, primeiro andar.

Farinha de mandioca da Bahia

A melhor que presentemente existe no mercado, propria para mesa, por ser muito alva, fina e torrada, em saccos grandes de 2 alqueires : vende-se no escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Vende-se uma casa terrea na travessa dos Quarteis n. 19, com quintal e portão para a rua do Calabouço : a fallar no Forte do Mattos n. 7, prensa de João Francisco Antunes & Irmão.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua das Calçadas n. 26, terreno proprio : a tratar na rua Imperial n. 18.

TAMANCOS DO PORTO E *CHINELLAS.*

Antonio Pereira de Oliveira Maia vende em seu estabelecimento chinellas do Porto e tamancos para homens e senhoras, assim como, sapatos de trança e tapete portuguezes, francezes, tamancos, da terra para homens e senhoras e meninas; sapatos para homens e senhoras : na rua da Senzala n. 1.

Charutos da Havana

Chegou nova remessa pelo vapor americano ; na rua da Cruz n. 55.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS